



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 7 de janeiro de 2020

Edição 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.650, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - CONDEB.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - CONDEB, para o biênio de 2020/2021, os membros titulares e seus respectivos suplentes, dos seguintes Órgãos:

I - representantes do Poder Executivo Estadual:

- a) Paulo Afonso Ribeiro, titular e Elizabete Matias Siqueira, suplente; e
- b) Wilson Dias, titular e Adriana Cristina Leite, suplente;

II - representantes do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) Ana Lucia da Silva Pacini, titular e Abnael Carvalho de Lima, suplente;

III - representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Charles Luis Pinheiro Gomes, titular e Luciano da Silva Faria, suplente; e
- b) Moisés Garcia Cavalheiro, titular e Roger André Fernandes, suplente;

IV - representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE:

- a) Valter Rincolato, titular e Adir Josefa de Oliveira, suplente;

V - representantes da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

- a) José Ramos de Melo, titular e Marcilene Rodrigues da Silva Souza, suplente;

VI - representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, entidade filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

- a) Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, titular e Francilene dos Santos Trindade, suplente;

VII - representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública - APP's/Conselhos Escolares:

- a) Cacilda Pereira da Hora, titular e Almir Ramos Filho, suplente; e
- b) Abnaide dos Santos Custódio, titular e Sileuda Monteiro da Silva Santos, suplente;

VIII - representantes da União Rondoniense de Estudantes - URES:

- a) Letícia de Jesus Leão, titular e Rejane Silva Lagos, suplente; e
- b) Pedro Ivo de Almeida Pereira, titular e Felipe de Oliveira Felix, suplente.

Art. 2º Os conselheiros mencionados neste Decreto, não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo considerada relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 22.520, de 8 de janeiro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9474618

RETIFICAÇÃO

O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 24.648, de 2 de janeiro de 2020, que " Suspende os trabalhos da Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP.", publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar nº 1.1, de 2 de janeiro de 2020,

Onde se lê:

"I - 10 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020; e"

Leia-se:

"I - 2 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020; e"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9589037

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, LUCIENE MARTINS DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Nova Londrina, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9609278

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 26 de novembro de 2019, NEIVA LÚCIA COSTA DE ARAÚJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Secretário de Biblioteca, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9608294

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de dezembro de 2019, JHONATAN APARECIDO DE ARAUJO SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9606452

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de dezembro de 2019, ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9606591

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2020, IDEL MARTINS GONCALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Administrador do Estádio Aluizio Ferreira de PVH, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9606208

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,

inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2020, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Administrador do Estádio Aluizio Ferreira de PVH, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9606270

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de dezembro de 2019, RICARDO GUEDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Mediação Tecnológica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9605776

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de dezembro de 2019, ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Mediação Tecnológica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9605810

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de janeiro de 2020, CLODOALDO GALDINO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300077734, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assistente Técnico da Presidência, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9595827

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, MARIA DALVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Transporte, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9595863

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ANGELITA PENHA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300136388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Compras Contratos e Convênios, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, LUCAS DEBONI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Transporte, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9595940

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2020, CLODOALDO GALDINO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300077734, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Compras Contratos e Convênios, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9595992

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2020, MARIA DALVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300001729, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assistente Técnico da Presidência, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9598468

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, MIRLENE MORAES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador da Casa de Custódia, da Coordenadoria da Casa de Custódia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9597195

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 20 de dezembro de 2019, GUSTAVO CAMPOS BARRETO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Programador AVA, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9598167

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de dezembro de 2019, CLARISSA MORAIS COSTA FERNADES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor

Acadêmico, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9598190

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de dezembro de 2019, AURIANA GALVAO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9598215

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de dezembro de 2019, CLARISSA MORAIS COSTA FERNADES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Programador AVA, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9598235

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de dezembro de 2019, AURIANA GALVAO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Acadêmico, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9598293

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 11 de dezembro de 2019, publicado no diário oficial nº 233 de 12 de dezembro de 2019, que nomeou a contar de 28 de novembro de 2019, MARLEIDE LINDOSO CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Análise e Instrução Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Onde se Lê	Leia-se
MARLEIDE LINDOSO CHAGAS	MARLEIDE LINDOSO GOMES CHAGAS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9598785

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2019, PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088128, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9593602

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de dezembro de 2019, CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093323, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9592030

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de fevereiro de 2019 publicado no diário oficial nº.045 de 12 de março de 2019 que designou, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ARILDO MARTINS DO ROZARIO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116121, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9590977

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 27 de novembro de 2019, FRANCISCO KLEBER MAIA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116688, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9592990

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Acompanhamento Legislativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9591439

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, SOL FERNANDA ROBERTA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Grupo de Acompanhamento Legislativo, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9591466

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, MARIA LUIZA COELHO GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9593027

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, CLEBER JULIANO DE SOUZA MACEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9592622

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, CLEBER JULIANO DE SOUZA MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9592662

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de novembro de 2019, DYEGO ZILLIG PAIVA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Administrativo Financeiro, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9594223

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de novembro de 2019, DYEGO ZILLIG PAIVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Transporte, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9594632

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de novembro de 2019, SCHEILA MARGANE SCHNEIDER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Administrativo Financeiro, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9596657

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de janeiro de 2020, VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9593444

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2019, JEANE LEONICE SCHAEFER RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9593735

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9593884

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de novembro de 2019, CARINA REGINA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Institucional, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9597528

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 20 de dezembro de 2019, JOYCE LAZARO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9594685

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2019, LUZIVÂNIA ALVES FREIRE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gerência 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9590515

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,

inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, WESLEY DE OLIVEIRA DAÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9590568

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, WESLEY DE OLIVEIRA DAÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gerência 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9590607

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, GUSTAVO SALES DIOGENES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9590646

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, MARIA LUIZA COELHO GUIMARÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9592240

PGE

Portaria nº 725/2019/PGE-DRH

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, a Procuradoria Geral do Estado publica a relação dos **servidores ativos até 31/12/2019**, conforme discriminado a seguir:

SERVIDORES ATIVOS ESTADUAIS
NOME CARGO/FUNÇÃOLOTAÇÃO

ADRIANA PEREIRA CRUZ	Técnico da Procuradoria	Proc. Div. Ativa / Ativos Financ.
ADRIANO CARVALHO MERCHED	Técnico da Procuradoria	Proc. Div. Ativa / Ativos Financ.
ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA	Procurador do Estado	Rep. Judicial em Brasília
ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS	Analista da Proc. - Relações Públicas	Gabinete
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRUM	Analista da Proc. - Processual	Proc. Contencioso
ANNA IZABELLA CHAVES ALVES	Técnico da Procuradoria	Proc. Fiscal
ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRE	Procurador do Estado	Proc. Ambiental
ANTÔNIO JOSE DOS REIS JUNIOR	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Vilhena
APARICIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR	Procurador do Estado	Corregedoria
ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA	Procurador do Estado	Assessoria do Gabinete
BRUNA MOREIRA KOCH	Técnico da Procuradoria	Proc. Fiscal
BRUNNO CORREA BORGES	Procurador do Estado	Proc. Fiscal
CAMILA GULAK DORAZIO	Analista da Proc. - Processual	Gabinete / Assessoria
CAROLINE MEZZOMO BARROSO BITTENCOURT	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Ji-Paraná

CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA	Procurador do Estado	Proc. Trabalhista
CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Proc. Contencioso
CELIVALDO SOARES DA SILVA	Analista de Sistema	PCDS
CHAILTON ALVES DE OLIVEIRA	Analista da Proc. - Contador	Proc. Execuções Judiciais
CLARISSA MENDONCA RIBEIRO BEZERRA	Técnico da Procuradoria	Proc. Contratos e Convênios
CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO	Analista da Proc. Contador	Proc. Regional/ Vilhena
CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA	Técnico da Procuradoria - TI	Gerência de Informática
DANILO CAVALCANTE SIGARINI	Procurador do Estado	Gabinete
DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Administrativa	Gerencia de Informática
DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE	Técnico da Procuradoria	Proc. Contencioso
DOUGLAS THIAGO DUARTE VASCONCELOS	Técnico da Procuradoria	Proc. Execuções Judiciais
EDER LUIZ GUARNIERI	Procurador do Estado	Rep. Judicial em Brasília
EDILTON TAVARES DE CARVALHO	Agente em Ativ. Administrativa	SEGER
EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE	Analista da Proc. Contador	SEFIN
ELIABES NEVES	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Rolim de Moura
ENDRIO PATRIK BOM FIM	Analista da Proc. - Processual	Proc. Regional/ Rolim de Moura
ERIC LIMA AYALA	Técnico da Procuradoria	Proc. Execuções Judiciais
EVANIR ANTONIO DE BORBA	Procurador do Estado	Proc. Contencioso
FABIANA BACK LOCKS	Analista da Proc. - Processual	Gabinete / Assessoria
FABIO DE SOUSA SANTOS	Procurador do Estado	Proc. Div. Ativa / Ativos Financ.
FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA	Procurador do Estado	Gabinete
FABIO JOSE GOBBI DURAN	Procurador do Estado	Proc. Trabalhista
FRANCISCA LAUDIENE GOMES	Técnico da Procuradoria	Proc. Execuções Judiciais
FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO	Ag. De Serv. Gerais	Gabinete
FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO	Procurador do Estado	Assessoria do Gabinete
FRANKLIN SILVEIRA BALDO	Procurador do Estado	Proc. Div. Ativa / Ativos Financ.
FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA	Aux. Ativ. Administrativa	Proc. Fiscal
GABRIEL CARLOS MACHADO NETO	Analista da Proc. - Processual	Rep. Judicial em Brasília
GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA C. BARBOSA	Agente em Ativ. Administrativa	Gerencia Adm. Finanças
GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA	Procurador do Estado	PGE/ SESEP
GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO	Procurador do Estado	Proc. Execuções Judiciais
GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	Analista da Proc. - Contador	Proc. Execuções Judiciais
GUILHERME DE SOUZA VARGAS CARDOSO	Analista da Proc. - Processual	Corregedoria
HAROLDO BATISTI	Procurador do Estado	Proc. Fiscal
HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Cacoal
HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR	Procurador do Estado	PCDS
HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR	Procurador do Estado	Proc. Administrativa
IGOR ALMEIDA DA SILVA MARINHO	Procurador do Estado	Proc. Execuções Judiciais
IGOR VELOSO RIBEIRO	Procurador do Estado	Gabinete
INGRID BRIZARD SILVA	Técnico da Procuradoria	Proc. Fiscal
ISRAEL TAVARES VICTÓRIA	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Vilhena
ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA	Procurador do Estado	Proc. Patrimônio Imobiliário
IURI DA SILVA SOUSA	Técnico da Procuradoria	CDIST
IVANETE TURETA MACHADO DE MACEDO	Téc. Proc. Contabilidade	Proc. Regional/ Ji-Paraná
JOSE BATISTA DE SANTANA JUNIOR	Técnico da Procuradoria	Proc. Fiscal
JOSE VELOSO NEVES NETO	Téc. Proc. Contabilidade	Proc. Execuções Judiciais
JULIA CABRAL RENDEIRO	Técnico da Procuradoria	Proc. Execuções Judiciais
JURACI JORGE DA SILVA	Procurador do Estado	Gabinete
KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO	Técnico da Procuradoria	Proc. Execuções Judiciais
KHERSON MACIEL GOMES SOARES	Procurador do Estado	Proc. Contencioso
LAURO LUCIO LACERDA	Procurador do Estado	Proc. Administrativa
LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Ji-Paraná
LEONARDO FALCÃO RIBEIRO	Procurador do Estado	Proc. Contratos e Convênios
LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA	Procurador do Estado	Gabinete
LIA TORRES DIAS	Procuradora do Estado	Proc. Contencioso
LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA	Procuradora do Estado	Proc. Trabalhista
LUCIANA FONSECA AZEVEDO	Procuradora do Estado	Proc. Trabalhista
LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO	Procurador do Estado	Centro de Estudos
LUCIANO BRUNHOLI XAVIER	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Rolim de Moura
LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Cacoal
LUIS EDUARDO MENDES SERRA	Procurador do Estado	Proc. Execuções Judiciais
LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS	Agente em Ativ. Administrativa	Gerencia Adm. Finanças

LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS X DE CARVALHO	Procurador do Estado	Proc. Fiscal
MARCOS HENRIQUES MACHADO PIMENTA	Téc. Proc. Informática	Gerência de Informática
MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA	Técnico da Procuradoria	Proc. Trabalhista
MARIA QUEZIA REIS	Agente em Ativ. Administrativa	Gerencia Adm. Finanças
MARINA VANESSA MAIA BRASIL DE OLIVEIRA	Técnico da Procuradoria	Gabinete/ Assessoria
MARTA CAROLINA FAHEL LOBO	Procuradora do Estado	Proc. Contencioso
MATHEUS CARVALHO DANTAS	Procurador do Estado	Proc. Ambiental
MATHEUS VITOR ULIANA DO NASCIMENTO	Técnico da Procuradoria	Proc. Trabalhista
MAXWEL MOTA DE ANDRADE	Procurador do Estado	Gabinete/ Casa Civil
MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO	Técnico da Procuradoria	PGE/ SEDUC
MONICA APARECIDA EUSTACHIO	Procurador do Estado	Proc. Fiscal
NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SORIA	Aux. Ativ. Administrativa	Corregedoria
NILSA LOPES DE CARVALHO	Agente em Ativ. Administrativa	Proc. Fiscal
NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA	Procurador do Estado	PCDS
ODAIR GONÇALVES FERREIRA	Téc. Proc. Contabilidade	Proc. Regional/ Ji-Paraná
OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO	Procurador do Estado	Proc. Contencioso
PAULO ADRIANO DA SILVA	Procurador do Estado	Proc. Execuções Judiciais
PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMÕES	Procurador do Estado	Proc. Fiscal
PRISCILA MONTEIRO LOPES	Analista da Proc. Administrador	Gerencia Adm. Finanças
RAFAEL BERNARDES ROSA	Analista da Proc. - Processual	Proc. Regional/ Cacoal
RAFAELA CARVALHO DE SOUSA	Técnico da Procuradoria	Proc. Div. Ativa / Ativos Financ.
RAFAELLA QUEIROZ DEL REIS CONVERSANI	Procuradora do Estado	Proc. Execuções Judiciais
RAIMUNDA EDNA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerencia Adm. Finanças
RAYANA VEDANA SCARMOCIN FELBER	Técnico da Procuradoria	Proc. Regional/ Vilhena.
REGES PEREIRA DE SOUZA	Analista da Proc. Contador	Proc. Execuções Judiciais
REGINALDO VAZ DE ALMEIDA	Procurador do Estado	Rep. Judicial em Brasília
RENAN ALEXANDRE GOMEZ DA SILVA	Técnico da Procuradoria	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
RENAN NASCIMENTO SOUSA	Técnico da Procuradoria	Proc. Fiscal
RENATO CONDELI	Procurador do Estado	Proc. Trabalhista
RODRIGO OLIVEIRA ROCHA	Técnico da Procuradoria	Proc. Ambiental
ROMARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Téc. Proc. Informática	GEINF
SAMANTA YUQUIE OSHIRO BARBOSA	Analista da Proc. - Processual	PCDS
SAVIO DE JESUS GONÇALVES	Procurador do Estado	Proc. Trabalhista
SIMONE REGINA NOBRE	Analista da Proc. - Processual	Proc. Regional/ Ji-Paraná.
SEITI ROBERTO MORI	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Vilhena
SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR	Procurador do Estado	Proc. Fiscal
TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA	Procuradora do Estado	Proc. Contencioso
TAÍSE GUILHERME MOURA	Técnico da Procuradoria	Proc. Execuções Judiciais
THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	Procurador do Estado	Gabinete/ SEAS
THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA	Procurador do Estado	Proc. Trabalhista
THIAGO DINGER QUEIROZ	Procurador do Estado	Gabinete/ SEPOG
TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	Procurador do Estado	Gabinete
TIAGO LOOSE	Analista da Proc. Sistema	Gerência de Informática
TOMAS JOSE MEDEIROS LIMA	Procurador do Estado	Proc. Fiscal
TOYOO WATANABE JUNIOR	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Ji-Paraná
VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Cacoal
VALERIO CESAR MILANI E SILVA	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Cacoal
VALESCA NOGUEIRA LIMA	Técnico da Procuradoria	Proc. Regional/ Rolim de Moura
VALESSA GAMA SILVA	Técnico da Procuradoria	Gerência Adm. Financeira
WILLAME SOARES LIMA	Procurador do Estado	Proc. Regional/ Ji-Paraná
WINSTON CLEYTON ALVES LIMA	Procurador do Estado	Proc. Fiscal

ESTAGIÁRIOS PERTENCENTES AO QUADRO DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME/CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO

ALINE GAZZOLA	Estagiário	Proc. Trabalhista
ANA ALICE DE LIMA CHAVES	Estagiário	Proc. Ambiental
ANA BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES SILVA	Estagiário	Proc. Contratos e Convênios
ANA CAROLINA AMARAL	Estagiário	Proc. Fiscal
ANA CAROLINA MENDONÇA MICHELATO	Estagiário	Proc. Regional/ Ji-Paraná
ANA CLARA SILVA FOLADOR	Estagiário	Proc. Regional/ Vilhena
ANA PAULA EREIRA CALIXTO	Estagiário	Proc. Trabalhista
ANDREIA LIMA RODRIGUES	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
ANDRE BORIEZESKA DE SIQUEIRA	Estagiário	Proc. Regional/ Rolim de Moura

ANDRIA ARAUJO DA SILVA	Estagiário	PCDS
BARBARA DANTAS DE FREITAS	Estagiário	Proc. Contencioso
BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO	Estagiário	Proc. Contencioso
BIANCA GARCIA MOREIRA	Estagiário	Proc. Contencioso
BIANCA VIDA DE FREITAS	Estagiário	Proc. Rep. Brasília
BRUNA RODRIGUES PASSOS	Estagiário	Proc. Fiscal
CAIO ENZO SILVA FONSECA	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
CLEIDSON LOPES BARBOSA	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
DAVID KELVIN LOIOLA LIMA	Estagiário	Rep. Judicial Brasília
DENIZE DOS SANTOS ARAUJO	Estagiário	Proc. Trabalhista
ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA	Estagiário	Proc. Regional/ Ji-Paraná
ELIAS DA ROCHA JUNIOR	Estagiário	Proc. Regional/ Ji-Paraná
ELISIANE KELLY REBUSSI	Estagiário	Proc. Regional/ Ji-Paraná
EMILY DOS REIS POPUNHAK	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
ESTEFANE GUTIERRES LOPES	Estagiário	PCDS
FRANCISCA BRANDAO DE SOUZA	Estagiário	Proc. Trabalhista
FRANCISCA HELENA ARAUJO MORENO	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
FRANCISLEI DA SILVA SANTOS	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
GABRIEL MACIEL CHIULLO	Estagiário	Proc. Regional/ Rolim de Moura
GIOVANE GABRIEL DANTAS ABUD	Estagiário	Proc. Regional/ Cacoal
GUILHERME DOS SANTOS SCHEIDI	Estagiário	Proc. Fiscal
HIRAM PASIAN ROBERTO	Estagiário	Proc. Regional/ Rolim de Moura
HUNAIDE HORITHAM DOS SANTOS	Estagiário	Proc. Regional/ Ji-Paraná
IANNE JUSTINIANO ROCA	Estagiário	Proc. Dívida Ativa / Ativos Financ.
ITALO RENAN FERRAZ FREIRE	Estagiário	Proc. Fiscal
ITALO SANCHI PRINCEPE FERREIRA	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
IVO FERNANDES ANTUNES	Estagiário	Proc. Trabalhista
JABILA DA CRUZ VIEIRA	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
JAQUELINE VITORIA NERY DE LIMA	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
JAQUES DOUGLAS FERREIRA BARBOSA JUNIOR	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
JESSICA DE SOUZA MAGALHAES	Estagiário	Proc. Contencioso
JESSICA MESQUITA REDA	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
JHESIANE CAMARGO DA COSTA	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
JOAO VITOR SAMPAIO BARBOSA	Estagiário	Proc. Contencioso
JORGE EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
JOYCE DA SILVA MAGAVE	Estagiário	PCDS
JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	Estagiário	Proc. Regional/ Cacoal
KAIO MARCELO SILVA BALAREZ	Estagiário	Proc. Trabalhista
KAROL APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Estagiário	Proc. Regional/ Cacoal
LARISSA ALICE FRANCA DA SILVA	Estagiário	Proc. Contencioso
LEANDRO INACIO DA SILVA BARBOSA	Estagiário	Proc. Contencioso
LEONARDO DE ASSIS MATIAS OLIVEIRA	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
LERIANO CARVALHO DA SILVA	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
LETICIA GUEDES MOREIRA	Estagiário	Proc. Regional/ Vilhena
LETICIA SALES PANTOJA	Estagiário	Proc. Contencioso
LUANA JACQUELINE SANTOS SILVA ANTONIO	Estagiário	Proc. Regional/ Rolim de Moura
LUCAS FERREIRA VICENTE DE SOUSA	Estagiário	Proc. Fiscal
LUCAS POLIDO MOREIRA PINTO	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
LUCAS QUARESMA CARVALHO SOUZA	Estagiário	Proc. Contencioso
LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI	Estagiário	Proc. Execuções Judiciais
MAICON RODRIGUES PINHEIRO CHAVES	Estagiário	Proc. Ambiental
MARCOS GABRIEL NASCIMENTO ARAUJO	Estagiário	Gabinete
MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUZA	Estagiário	Proc. Trabalhista
MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA	Estagiário	Gerência de Informática
MARIA EDUARDA BRANDAO VEIZAGA	Estagiário	Proc. Contencioso
MARIA EMILIA CARLOS CHAVES	Estagiário	Proc. Trabalhista
MARINA BEZERRA MORAES	Estagiário	SEGEF
MARINA ROSSI LOPES DE OLIVEIRA	Estagiário	Proc. Regional/ Ji-Paraná
MARLEN LEAL DA COSTA	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
MATHEUS DA SILVA ROCHA	Estagiário	Proc. Fiscal
MAYCON DOUGLAS SIQUEIRA CORREIA	Estagiário	Proc. Regional/ Cacoal

MECIA LUZIA FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO	Estagiário	Proc. Trabalhista
MONISE FERREIRA FRANÇA	Estagiário	Proc. Fiscal
NATALIA COSTA COELHO	Estagiário	Proc. Trabalhista
NATALIA LERMEN GHELLAR	Estagiário	Proc. Regional/ Cacoal
NICOLE BRIGLIA SOUSA DE ALBUQUERQUE	Estagiário	Proc. Contratos e Convênios
NORIEH LESSA SOARES DIAS	Estagiário	Proc. Fiscal
ORLEANE CARNEIRO PORTELA	Estagiário	Proc. Contencioso
PEDRO ROSENO ALVES JUNIOR	Estagiário	Proc. Trabalhista
RAFAEL ANDRE PAGUNG DA SILVA	Estagiário	Proc. Regional/ Cacoal
RENATHA WENGRANTT CONDELI	Estagiário	Proc. Contencioso
RHAISSA SOUSA BUZATTO LEAO	Estagiário	GAB/ SESAUI
RICARDO POSSO FERREIRA	Estagiário	Proc. Trabalhista
SADRAQUE ALMEIDA PEREIRA	Estagiário	Proc. Trabalhista
SAINARA BRAGA OLIVEIRA ASSIS COUTINHO	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
SELMA NETTO BORGES LIMA	Estagiário	Proc. Trabalhista
SOPHIA BEZERRA DE FIGUEIREDO	Estagiário	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
TAINA MATOS GOMES SILVA	Estagiário	Proc. Fiscal
TALLISON VICTOR MATOS DA SILVA DE SÁ	Estagiário	Proc. Regional/ Vilhena
THAIS FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	Estagiário	Gabinete
VANESSA XAVIER DOS SANTOS	Estagiário	Proc. Trabalhista
WALESKA ROLIM RIBEIRO	Estagiário	Proc. Contratos e Convênios
WYNDERSON DALACOSTA	Estagiário	Proc. Regional/ Vilhena
WESLEI CAVALCANTE GOUVEA	Estagiário	Proc. Contencioso
YASMIM RAMOS BARROSO	Estagiário	Proc. Contencioso

SERVIDORES ATIVOS FEDERAIS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO

AMELIA GOMES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Proc. Regional/ Cacoal
ANA LUCIA AYRES CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
ANGELO DONIZETE DE SOUZA	Motorista	Proc. Regional/ Vilhena
ANTONIO SILVIO DE SA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
ARNALDO PRESTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
BELISARIO GIMA	Motorista	Gerencia Adm. Finanças
COSMO GUEDES GUARIBANO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	Gerencia Adm. Finanças
DISNE JOSÉ DE SOUZA	Aux. Oper. Serviços Diversos	Gerencia Adm. Finanças
EDSON LARAN TABORGA	MOTORISTA	Gerencia Adm. Finanças
EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA	Aux. Oper. Serviços Diversos	Proc. Fiscal
EREMITA LIMA DE SOUZA GONÇALVES	Aux. Oper. Serviços Diversos	Corregedoria
FLORACI MENDES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Proc. Regional/ Ji-Paraná
FRANCISCO ROCHA GONÇALVES	Técnico em Contabilidade	Gerencia Adm. Finanças
IVETE CONCEIÇÃO ALVES FAXINA	Aux. Oper. Serviços Diversos	Proc. Regional/ Vilhena
JAIRO LOPES DA COSTA	Aux. Oper. Serviços Diversos	Gerencia Adm. Finanças
JOSE MARIA DOS REIS	Aux. Oper. Serviços Diversos	Proc. Regional/ Cacoal
LAILSON CORREIA DE ARAÚJO	Motorista	Gerencia Adm. Finanças
LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA	Agente Administrativo	Gabinete
MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE	Aux. Oper. Serviços Diversos	Gerencia Adm. Finanças
MARIA MARLENE MOREIRA FERREIRA	Aux. Oper. Serviços Diversos	Protocolo
MARIA SONIA FERREIRA BRANDÃO	Aux. Oper. Serviços Diversos	PCDS
MARLENE PEREIRA GOULART	Aux. em Ativ. Administrativa	Proc. Regional/ Vilhena
MARILZA ALVES PEREIRA	Ag. De Serv. Gerais	Gerencia Adm. Finanças
MARILDO DA SILVA OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Gabinete
MARINEZ DE LIMA BARBOSA	Professora	Rep. Judicial em Brasília
MARISTELA FALCAO BORGES	Agente Administrativo	Gabinete
NEIDE LAND SANTANA SALES	Agente Administrativo	Gerencia Adm. Finanças
PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	Gerencia Adm. Finanças
PAULO SERGIO COSTA GONZALES	Aux. Oficial Manutenção	Gerencia Adm. Finanças
PETRONA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	Gerencia Adm. Finanças
RAIMUNDA CARMELITA ALVES CARVALHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	PCDS
RAIMUNDA FARIAS BENTO DE FRANÇA	Aux. Oper. Serviços Diversos	Proc. Contencioso
RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CDIST
RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Proc. Trabalhista
ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Gerencia Adm. Finanças
ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO	Ag. Em Ativ. Adm	Proc. Regional/ Vilhena

RUBEN TORRICO VALDIVIA	Engenheiro de Operações	Gerencia Adm. Finanças
SIMIAO VICENTE NETO	Aux. de Serviços Gerais	Proc. Regional/ Vilhena
SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL	Técnico em Laboratório	Proc. Trabalhista
TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Gerencia Adm. Finanças
VALDECI ELIAS VENANCIO	TEC. EDUCACIONAL N1	Proc. Regional/ Ji-Paraná
VERA LUCIA FERNANDES MAMANNY	Aux. Oper. Serviços Diversos	Proc. Contencioso
WANDERLEY COSTA NEVES	MOTORISTA	Proc. Regional/ Cacoal
ZACARIAS BORGES DE SOUZA	MOTORISTA	Proc. Regional/ Cacoal
ZAIRA MARIA DOS SANTOS	Agente de Portaria	Proc. Regional/ Vilhena
ZENAIDE MACHADO AMARAL	Agente Administrativo	Proc. Regional/ Cacoal

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**NOME SÍMBOLO COMISSIONADO LOTAÇÃO**

ADELICE PEREIRA DOS SANTOS AMARAL	Assessor - CDS-07	Proc. Contencioso
ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA	Assessor Especial III - CDS-09	Proc. Execuções Judiciais
ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA	Assessor Técnico - CDS-5	Proc. Contratos e Convênios
CHARLES BLENDON COSTA MELO	Assistente de Corregedoria - CDS-2	Proc. Contencioso
HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ	Assessor Técnico - CDS-5	Proc. Contratos e Convênios
DAIANA DOS SANTOS BARROS	Assessor Técnico - CDS-5	CDIST
EDUARDO MARIANO BRAGANHOL MAIA	Assistente de Gerência - CDS-2	Proc. Contencioso
FABIANA GOMES DE PAULA	Assistente de Diretoria - CDS-2	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ.
FERNANDA FERNANDES DA SILVA SOUZA	Assistente de Gerência - CDS-2	Proc. Execuções Judiciais
FRANCIELE SOARES DA COSTA	Assessor Téc. Especial III - CDS-10	Gabinete
GEORGE CREMONESI SIQUEIRA ALVES	Assistente Técnico I - CDS-5	Proc. Trabalhista
GILSANE SILVA LIMA FERREIRA	Assessor Técnico - CDS-5	PGE/ SEPOG
IVO MATEUS MUGRABI BARROS	Assistente Técnico I - CDS-05	CDIST
LEONARDO BRANDALISE MACHADO	Assessor Técnico - CDS-5	Proc. Fiscal
LUANA ELEQUILILANDA DE ARAÚJO FELICIO	Assistente de Gabinete - CDS-2	Proc. Regional/ Cacoal
MOISES BUENO DA COSTA SOBRINHO JUNIOR	Assessor Técnico - CDS-05	Proc. Fiscal
NATHALÍ COSTA DA SILVA	Assessor Especial III - CDS-9	CDIST
NIRVANA AZEVEDO ALBUQUERQUE	Assistente Técnico I - CDS-05	Gerencia Adm. Finanças
OLISE SANTANA PEREIRA	Assistente de Diretoria - CDS -02	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ
PEDRO PASINI SILVEIRA	Diretor Executivo - CDS-14	Gabinete
RENATA MORÁIS RIBEIRO	Assistente de Gabinete - CDS-2	Proc. Dívida Ativa/ Ativos Financ
RENATA SANTOS BENTES DA SILVA	Assessor I - CDS-06	Proc. Centro de Estudos
ROBSON LUIZ ALBUQUERQUE DA SILVA	Assistente de Diretoria - CDS-2	CDIST
ROSINEIDE COLARES CARVALHO	Assessor Técnico- CDS-7	Proc. Fiscal
SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Assessor Especial III - CDS-9	Proc. Regional/ Vilhena
SOCORRO DA SILVA	Assessor Técnico- CDS-5	Protocolo
TATIANE OLIVEIRA GOMES	Assessor Técnico I - CDS-5	Corregedoria
THAIS JORGE DE OLIVEIRA	Assessor Técnico - CDS-05	Protocolo
TUAN HENRIQUE RIBEIRO AMORIM	Assessor Técnico - CDS-05	Proc. Execuções Judiciais

SERVIDOR ATIVO CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A PGE**NOME CARGO/FUNÇÃO LOTAÇÃO**

CAIO ADRIEL AVANSO	Agente de Atividade	Assessoria de Gabinete
CRISTINA DUTRA DA SILVA	Tec. Educacional	Proc. Regional/ Cacoal
MARCUS VINICIUS PRUDENTE	Assistente Jurídico	Proc. Fiscal
VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE A DA ROSA	Agente de Atividade Adm	Proc. Contratos e Convênios

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO IPERON, APROVEITADOS NESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**NOME CARGO/FUNÇÃO LOTAÇÃO**

ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA ESTRELA	Assistente em Previdência	Proc. Trabalhista
ANA PAULA THIERS STRUTHOS	Técnico em Previdência	Proc. Trabalhista
ANA REGINA REIS DA SILVA	Digitador	Proc. Contratos e Convênios
ANGELA BARROS GUIMARAES	Assistente em Previdência	Proc. Regional/ Ji-Paraná
ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Previdência	Proc. Div. Ativa/ Ativos Financ.
AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA	Assistente em Previdência	Gerencia Adm. Finanças
CLEIDE MARQUES FERREIRA	Assistente em Previdência	Gerencia Adm. Finanças
ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Téc. Em Previdência	Proc. Regional/ Cacoal
FRANCINETE DO SOCORRO RODRIGUES DIAS	Téc. Em Previdência	Proc. Fiscal
FRANCISCA SOARES GAMA	Aux. Serv. Gerais	Gerencia Adm. Finanças
JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA	Técnico em Previdência	Gerencia Adm. Finanças
MABEL MAGALHAES RIBEIRO	Assistente em Previdência	Protocolo

MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	Digitador	Protocolo
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	Aux. Serv. Gerais	Proc. Regional/ Vilhena
MAURO CESAR DAS GRAÇAS BARROS	Digitador	Gerencia de Informática
NEIMA DO SOCORRO BARRETO DE QUEIROZ	Digitador	Gerencia Adm. Finanças
NILSON ALVES FRANCISCO	Digitador	Gerencia de Informática
OTACIANO DE MELO FALCAO	Aux. De Serv. Gerais	Proc. Fiscal
SUELI LIMA DA SILVA FLORES	Digitador	Proc. Fiscal

SERVIDORES ATIVOS CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS SEM ÔNUS PARA A PGE**NOME/CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO**

MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA	Procuradora do Estado	Cedido IPERON
NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM	Procurador do Estado	Cedido IPERON
ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS	Procurador do Estado	Cedido IPERON
DIEGO CESAR MACKERTE	Analista da Proc. - Processual	Cedido CASA CIVIL
ELTON LIBANIO WREGE	Técnico da Procuradoria	Cedido SEJUS
HUDYSON SANTOS BARBOSA	Analista da Proc. - Negócios	DETI
JANAÍNA VASQUEZ UCIPALEZ	Técnico da Proc. – Contab.	SEFIN
NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	Técnico da Proc.	Cedido ALE
RAFAELA PIQUIA SOARES	Analista da Proc. - Processual	Cedido SESA
RENATO DE MORAES RAMALHO	Técnico da Proc.	Cedido SEAS
RENÉ PHILIPPE SANT ANA DE MATOS	Técnico da Proc.	Cedido DPE
RUDNY WALLAS ALVES	Técnico da Proc. – TI	Cedido TCE
THAMYRES BROTTTO DE SOUZA	Técnico da Proc.	Cedido TCE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Protocolo 9425139

EXTRATO

EXTRATO Nº 0001

CONTRATO Nº 497/PGE-2019

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: CANIL CARAÍBAS LTDA - ME – CNPJ/MF: 10.455.201/0001-37

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Cão Farelador para atender as necessidades do Núcleo de Operação com Cães do Departamento de Narcóticos - DENARC da Polícia Civil do Estado de Rondônia na capital do Estado.

VALOR: R\$ 15.500,00.

DESPESA: P/A: 06.122.2020.2087 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 0100001012.

PROCESSO: 0019.458370/2019-51

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- HEITOR PIRES DE CAMPOS TELLES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0002

CONTRATO Nº 504/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA – CNPJ/MF: 54.305.743/0011-70

OBJETO: A aquisição de 02 (duas) caminhonete 4x4, descaracterizada, para atender as necessidades da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher localizada no município de Porto Velho/RO.

VALOR: R\$ 242.000,00.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129122670000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 0037.422773/2019-44

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2019

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC

- EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0003

CONTRATO Nº 511/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A – CNPJ/MF: 60.924.040/0001-51

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de “LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE MÉDIO PORTE”, para atender a necessidade da

SESDEC, na capital e interior do Estado, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 9.823.046,22.

DESPESA: Ação 2154 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

PROCESSO: 0037.419730/2019-81

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC

- LIDIA LEILA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0004

CONTRATO N° 517/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ/MF: 58.219.404/0008-14

OBJETO: Aquisição de Vídeo Wall, o qual é composto por Monitores LFD no quantitativo de 28 (vinte e oito) unidades e a Estrutura de Instalação no quantitativo de 07 (sete) unidades, para atender as necessidades da Patrulha Maria da Penha da PMRO, com vistas a criação de uma Central Estadual de Monitoramento de Medidas Protetivas de Urgência (CEMMPU) e sua estrutura.

VALOR: R\$ 345.910,81.

DESPESA: Programa Atividade: 08244129122670000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte 100

PROCESSO: 0037.472718/2019-03

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC

- NELSON BATISTA DE RESENDE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0005

CONTRATO N° 520/PGE-2019

CONTRATANTE: IDEP

CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA – CNPJ/MF: 05.440.065/0001-71

OBJETO: A aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado do Ônibus Rural Escolar (ORE), por meio de empresa especializada para o fornecimento.

VALOR: R\$ 1.069.200,00.

DESPESA: Cód. U. O.: 16020 – Programa de Trabalho: 12363106322580000 – Fontes de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0048.343928/2019-58

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA – Presidente do IDEP

- RENATO IANELLI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0006

CONTRATO N° 523/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDI

CONTRATADA: NUCTECH DO BRASIL LTDA – CNPJ/MF: 19.892.624/0001-99

OBJETO: Aquisição de equipamento de Scanner por raios-x multivisão – bagagem despachada para uso em aeroportos, bem como a instalação e demais componentes que englobarão o objeto, visando atender às necessidades da implantação de infraestrutura para alfandegamento do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira, situado no município de Porto Velho/RO.

VALOR: R\$ 850.833,33

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2369420512716000 – Natureza de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0640.

PROCESSO: 0041.390694/2019-06

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2019

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI

- YONGJIAN CHEN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0007

CONTRATO N° 530/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: BT2M INFORMATICA LTDA – CNPJ/MF: 16.909.800-0001/60

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Equipamentos Tecnológicos (Projektor Multimídia).

VALOR: R\$ 781.200,00

DESPESA: Unidade Orçamentária: 16001 – Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Natureza de Despesa: 449052 – Fonte: 0100000000.

PROCESSO: 0029.454388/2019-65

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- MAERCIO LUIS CONTE BRACCO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0008

CONTRATO N° 531/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ/MF: 05.252.941-0001/36

OBJETO: A aquisição de equipamentos de som (kit com caixa de som, mesa de som, microfones sem fio, tripé e cabos).

VALOR: R\$ 1.149.640,00

DESPESA: Nota de Empenho: 2019NE06046 – Unidade Orçamentária: 16001 – Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Fonte: 0118000000 – Natureza da Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.526412/2019-75

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- EDSON DE ALMEIDA MAGALHAES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0009

CONTRATO N° 532/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA – CNPJ/MF: 72.381.189/0010-01

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de informática (Monitores), por meio da adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 096/2017.

VALOR: R\$ 609.450,00

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622150000 – Fonte: 0100000000 – Natureza da Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.400294/2019-76

VIGÊNCIA: A partir do 1º dia útil após a sua assinatura e vigorando pelo período correspondente ao da garantia ofertada para cada material ou serviço respectivamente fornecido ou executado.

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0010

CONTRATO N° 536/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI – CNPJ/MF: 31.472.249/0001-23

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de mobiliário de refeitório, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Edital do PE nº. 12/2019, Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 971.230,00

DESPESA: Programa: 123681076 – AÇÃO: 2213 – FONTE: 0118

PROCESSO: 0029.514736/2019-61

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0011

CONTRATO N° 537/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: NISSEY MOTORS LTDA – CNPJ/MF: 04.996.600/0001-02

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos – Tipo Caminhoneta, por meio da adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 045/2018.

VALOR: R\$ 559.040,00

DESPESA: Programa de Trabalho: 12122101520870000 – FONTE: 0118 – Natureza de Despesa: 449052

PROCESSO: 0029.402312/2019-54

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- MÁRIO MISSUMI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0012

CONTRATO Nº 539/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: C.COM INFORMATICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP – CNPJ/MF: 07.471.301-0001/42

OBJETO: Aquisição de 220 (duzentos e vinte) Microcomputadores, com o objetivo informatizar os espaços administrativos e pedagógico do Centro de Mídias de Rondônia, por meio da Ata de Registro de Preço 0058/2019-1 - e-Compras. AM, Pregão Eletrônico nº 1526/2018, Processo nº 014101.107384/2018, pertencente a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AM.

VALOR: R\$ 5.507.235,00

DESPESA: Programa de Trabalho: 1236810762213 – FONTE: 0118 – Natureza de Despesa: 449052

PROCESSO: 0029.402312/2019-54

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CRISTIANO SILVA FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0013

CONTRATO Nº 542/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: MARCIO VIEIRA DO CARMO – CPF/MF: 632.699.702-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 6.150 exemplares da obra “O dono do Sol” do autor Marcio Vieira do Carmo, para atender a GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA-GFCTP.

VALOR: R\$ 153.750,00

DESPESA: Programa de Atividade: 12368107622030000 – FONTE: 0100001003, 0112000000 – Natureza de Despesa: 449052

PROCESSO: 0005.247797/2019-85

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MARCIO VIEIRA DO CARMO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0014

6º TACNT Nº 001/PGE-2015

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: CLEIDA MARCIA ALVES – CPF/MF: 408.785.622-49

OBJETO: Fica reajustado o Contrato nº 001/PGE-2015 (5434050), estipulando-se o valor do aluguel em R\$ 3.900,80 (três mil e novecentos reais e oitenta centavos), o qual deverá vigorar no período de 29 de janeiro de 2019 até 29 de janeiro de 2020.

PROCESSO: 0026.055149/2019-56

DATA DE ASSINATURA: 16.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CLEIDA MARCIA ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0015

6º TACNT Nº 005/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO – ME – CNPJ/MF: 08.781.374/0001-01

OBJETO: Fica prorrogada a vigência EXCEPCIONAL do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recurso: 0110.

PROCESSO: 0036.050945/2019-83

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0016

5º TACNT Nº 019/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO PARA O ESTUDO E A PRÁTICA MÉDICA DA UROLOGIA S/C LTDA – CNPJ/MF: 04.266.710/0001-19

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses ou até a homologação da nova contratação, a contar do dia 11/02/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recurso: 0209.

PROCESSO: 0036.050982/2019-91

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- VICTOR SADECK FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0017

5° TACNT N° 108/PGE-2015

CONTRATANTE: PGE

CONTRATADA: M&A VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ/MF: 05.543.356/0001-95

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 07 (sete) meses a contar de 15.12.2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0020.080454/2019-36

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2019

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE
- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0018

6° TACNT N° 284/PGE-2015

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME – CNPJ/MF: 23.921.394/0001-61

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 284/PGE-2015, ID 9295279, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0042.522600/2019-56

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2019

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP
- JOAQUIM AMORIM PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0019

5° TACNT N° 351/PGE-2016

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP – CNPJ/MF: 12.159.225/0001-74

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de 4,45% do valor do contrato concernente ao posto de serviço do Fórum Ministro José Américo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças, cujo valor anual acrescido será de R\$ 149.160,00 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta reais).

PROCESSO: 0030.422983/2019-01

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Estado / SEFIN
- ELIAS FERREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0020

3° TACNT N° 398/PGE-2016

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: VALYS COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ/MF: 12.839.409/0001-85

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 398/PGE-2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de dezembro de 2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições estabelecidas.

PROCESSO: 01.1109.00338.0002/2016

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2019

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP
- VANESSA GERALDO DE LUCENA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0021

3° TACNT N° 399/PGE-2016

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: VALYS COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ/MF: 12.839.409/0001-85

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 399/PGE-2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de dezembro de 2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições estabelecidas.

PROCESSO: 01.1109.00339.0002/2016

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2019

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP
- VANESSA GERALDO DE LUCENA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0022

3° TACNT N° 400/PGE-2016

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: VALYS COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ/MF: 12.839.409/0001-85

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 400/PGE-2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de dezembro de 2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições estabelecidas.

PROCESSO: 01.1109.00336.0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2019

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- VANESSA GERALDO DE LUCENA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0023

3º TACNT N° 426/PGE-2016

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: OI S.A – CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Fica autorizado o reajuste do contrato nº 426/PGE-2016 nos termos da Informação nº 84/2019/CGE-NCAL ID (8272736).

Fica autorizada a prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.12.2019, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

DESPESA: R\$ 47.000,39. Programação orçamentária no PPA 2020-2023 e PLOA 2020

PROCESSO: 0037.026386/2017-19

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC

- KENIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0024

1º TACNT N° 269/PGE-2017

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/MF: 03.692.641/0001-42

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/02/2019 a fim de não causar prejuízo a continuidade dos serviços quer tratam o contrato nº 269/PGE-2017.

PROCESSO: 01-1301.00372-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – Superintendente / SUGESP

- RICARDO DE BARROS CURADO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0025

2º TACNT N° 269/PGE-2017

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/MF: 03.692.641/0001-42

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/08/2019 a fim de não causar prejuízo a continuidade dos serviços quer tratam o contrato nº 269/PGE-2017.

PROCESSO: 01-1301.00372-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2019

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER

- RICARDO DE BARROS CURADO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0026

4º TACNT N° 277/PGE-2017

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: G.J. SEG VIGILÂNCIA LTDA – ME – CNPJ/MF: 21.361.698/0001-40

OBJETO: As partes aceitam de comum acordo SUPRIMIR a quantidade de postos pactuados no Contrato nº 277/PGE-2017 1907783, no caso a TUDO AQUI PORTO VELHO e TUDO AQUI JI-PARANÁ, assim, os valores praticados no instrumento contratual, passando a ser o valor global na ordem financeira de R\$ 829.920,15 (oitocentos e vinte nove mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos), equivalente à 47,2% (quarenta e sete, dois por cento) do valor inicialmente contratado, conforme a tabela abaixo:

POSTOS ATUAIS

- Casa do Ancião: R\$ 257.928,06

- Restaurante Popular: R\$ 257.928,06

- Tudo Aqui Porto Velho: R\$ 482.016,00

- Tudo Aqui Ji-Paraná: R\$ 258.384,00

- Almoxarifado: R\$ 157.032,01

- Casa dos Conselhos: R\$ 157.032,01

- Valor Total: R\$ 1.570.320,15

POSTOS ATUALIZADOS:

- Casa do Ancião: R\$ 257.928,06

- Restaurante Popular: R\$ 257.928,06

- Almoxarifado: R\$ 157.032,01

- Casa dos Conselhos: R\$ 157.032,01

- Valor Total: R\$ 829.920,15

PROCESSO: 0026.303471/2019-05

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- JUCILENE SANTANA AGUIAR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0027

6° TACNT N° 355/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

INTERVENIENTE: DER

CONTRATADA: JRP ENGENHARIA ÉIRELI EPP – CNPJ/MF: 14.878.898/0001-00

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 13/12/2019, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recurso: 0209.

PROCESSO: 01-1712.02253-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor Geral / DER

- JADISON RONALDO PAGANINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0028

2° TACNT N° 468/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/MF: 04.900.474/0001-40

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do dia 23/11/2019, continuando, em plena vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4009 – Elemento de Despesa: 3390-39, 3390-30 – Fonte de Recurso: 0110.

PROCESSO: 01-1712.08143-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 08.11.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- JOANA CANDIDA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0029

2° TACNT N° 517/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: NATIVIDA – NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA – CNPJ/MF: 22.883.086/0001-80

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 21/12/2019, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-30 – Fonte de Recurso: 0209.

PROCESSO: 0036.002266/2017-36

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunto / SESAU

- JOSE CARLOS MORAIS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0030

3° TACNT N° 518/PGE-2017

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ/MF: 21.373.522/0001-09

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.12.2019.

DESPESA: R\$ 46.080,00. Programação orçamentária: 15.003.06.183.2075.2269 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39

PROCESSO: 0037.015652/2017-88

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral de Polícia Civil / SESDEC

- EMANUELA REGINA GALVÃO CARDOZO SILVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0031

3° TACNT N° 533/PGE-2017

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: L V X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ/MF: 07.340.740/0001-16

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 533/PGE-2017 (2446836), por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de Dezembro de 2019, nas mesmas

condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08243102622730000 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recurso: 0100000000.

PROCESSO: 0065.077108/2018-73

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE

- JAIRO MARCILIO VIERA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0032

5° TACNT N° 002/PGE-2018

CONTRATANTE: SEPAT

CONTRATADA: SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMESSURA LTDA / EPP – ME – CNPJ/MF: 05.624.307/0001-87

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 6 (seis) meses, a contar de 03.01.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

PROCESSO: 0064.175470/2019-08

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- JORGE LUIZ MELLO DA COSTA – Diretor / SEPAT

- MARIO CESAR DE MEDEIROS COELHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0033

5° TACNT N° 215/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDAM

INTERVENIENTE: DER

CONTRATADA: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI – EPP – CNPJ/MF: 19.291.865/0001-82

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 215/PGE-2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do dia 16.12.2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SEDAM, nas mesmas condições preestabelecidas.

Fica consignada a seguinte errata quanto ao erro material, onde se lê na Cláusula Primeira do Quarto termo Aditivo elaborado na data de 02.09.2019:

"Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 215/PGE-2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02.09.2019, nas mesmas condições pré-estabelecidas no contrato."

Leia-se:

"Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 215/PGE-2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02.09.2019, nas mesmas condições pré-estabelecidas no contrato."

PROCESSO: 01-1801.01225-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 29.11.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor Geral / DER

- VALTER LUIZ ROSSONI JUNIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0034

3° TACNT N° 323/PGE-2018

CONTRATANTE: SEPAT

CONTRATADA: SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMESSURA LTDA – CNPJ/MF: 05.624.307/0001-87

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato n° 323/PGE-2018 por mais 06 (seis) meses, a contar de 28.12.2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0064.224945/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- JORGE LUIZ MELLO DA COSTA – Diretor / SEPAT

- MARIO CESAR DE MEDEIROS COELHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0035

6° TACNT N° 324/PGE-2018

CONTRATANTE: SEPAT

CONTRATADA: SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMESSURA LTDA – CNPJ/MF: 05.624.307/0001-87

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato n° 324/PGE-2018 por mais 06 (seis) meses, a contar de 28.12.2019 nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0064.224945/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- JORGE LUIZ MELLO DA COSTA – Diretor / SEPAT

- MARIO CESAR DE MEDEIROS COELHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0036

4° TACNT N° 332/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF: 22.827.943/0001-25

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 26.12.2019, a fim de que a Contratante continue utilizando os serviços da Contratada na forma determinada pelo Contrato nº 332/PGE-2018;

PROCESSO: 0028.003737/2017-22

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM

- MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0037

2º TACNT N° 729/PGE-2018

CONTRATANTE: SEPAT

CONTRATADA: INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ/MF: 207.193.883/0001-42

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 729/PGE-2018 por mais 06 (seis) meses, a contar de 31.12.2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0064.224945/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- JORGE LUIZ MELLO DA COSTA – Diretor / SEPAT

- VALDOMIRO DIONISIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0038

2º TACNT N° 730/PGE-2018

CONTRATANTE: SEPAT

CONTRATADA: INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ/MF: 207.193.883/0001-42

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 730/PGE-2018 por mais 06 (seis) meses, a contar de 31.12.2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0064.224945/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- JORGE LUIZ MELLO DA COSTA – Diretor / SEPAT

- VALDOMIRO DIONISIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0039

1º TACNT N° 409/PGE-2017

CONTRATANTE: EPR

CONTRATADA: PORTO VELHO SHOPPING S.A. – CNPJ/MF: 08.781.731/0001-23

OBJETO: Para o novo período da locação de que trata este aditivo, o valor mensal do aluguel será de R\$ 56.049,97 (cinquenta e seis mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) e anual de R\$ 672.599,64 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), a vigorar a partir de abril/2019, conforme os cálculos apresentados pelo Locador (ID 8566383), sendo o referido valor mais vantajoso para a Administração Pública, dando continuidade à locação nas mesmas condições preestabelecidas no Contrato nº 409/PGE-2017.

DESPESA: Programa de Trabalho: 1100704122101520870000 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 0024.005142/2017-41

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2019

ASSINAM:

- DELNER FREIRE – Superintendente / EPR

- CÁSSIO MENDONÇA RIBEIRO e FERNANDA BARBOSA PINTO TAVERNARI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0040

1º TACNT N° 673/PGE-2018

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI – CNPJ/MF: 34.475.988/0001-67

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 673/PGE - 2018 (9109159), por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2019, prosseguindo com os serviços de consultoria, com vistas a assessorar os trabalhos realizados no Projeto Cata + Rondônia.

PROCESSO: 0026.405731/2019-78

DATA DE ASSINATURA: 29.11.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0041

1º TACNT N° 002/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ LTDA – CNPJ/MF: 15.863.103/0001-53

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/01/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recurso: 0209.

PROCESSO: 0036.031787/2017-09

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Presidente / FEASE

- CARLOS ALBERTO SA BARROS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0042

9º TACNV N° 088/PGE-2014

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do convênio n° 088/PGE-2014 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21.01.2020, nas mesmas condições preestabelecidas, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0064.407279/2019-22

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT

- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0043

5º TACNV N° 038/PGE-2015

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA DE RONDÔNIA – CNPJ/MF: 15.449.585/0003-60

OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na Associação Educacional Santa Marcelina de Rondônia, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar n° 680/2012.

PROCESSO: 0029.474677/2018-08

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EUNICE CAMILO AGEIAR – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0044

5º TACNV N° 040/PGE-2015

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA – PORTO VELHO – CNPJ/MF: 15.449.585/0002-80

OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na Associação Educacional Santa Marcelina – Porto Velho/RO, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar n° 680/2012.

PROCESSO: 0029.474281/2018-52

DATA DE ASSINATURA: 24.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EUNICE CAMILO AGEIAR – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0045

13º TACNV N° 083/PGE-2015

CONCEDENTE: SESA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – ASSDACO – CNPJ/MF: 06.052.929/0001-40

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29/11/2019.

PROCESSO: 01-1712.05399-0000.2015

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CLAUDEMIR BORGHI – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0046

4º TACNV N° 001/PGE-2016

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA – AMA – RO – CNPJ/MF: 04.198.211/0001-31

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n° 001/PGE-2016 até 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA – AMA - RO, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar n° 680/2012.

PROCESSO: 0029.463142/2018-01

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- NILZA MARIA FERREIRA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0047

7° TACNV N° 076/PGE-2016

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE – CNPJ/MF: 15.884.109/0001-06

OBJETO: Fica prorrogada. a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 21/10/2019.

PROCESSO: 01-1712.05412-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- HÉLIO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0048

3° TACNV N° 210/PGE-2016

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: APAE – BURITIS – CNPJ/MF: 03.536.126/0001-73

OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na APAE de Buritis – RO, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar nº 680/2012.

PROCESSO: 0029.447570/2018-89

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- OSMAR FERMIANO ROBERTO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0049

4° TACNV N° 099/PGE-2016

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU – CNPJ/MF: 04.279.238/0001-59

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31/01/2020, a contar da data do término do termo anterior e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando aquisição de serviços de locação de veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação, no município de Jaru-RO.

PROCESSO: 0029.300561/2018-25

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0050

6° TACNV N° 100/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE – CNPJ/MF: 22.855.142/0001-73

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio nº 100/PGE-2017, de acordo com o novo plano de trabalho (anexo 9362162), visando a utilização do saldo remanescente no processo licitatório para a aquisição de materiais permanentes, visando estruturar as Escolas Multisseriadas, no Município de Machadinho D'Oeste – RO.

PROCESSO: 0029.199961/2019-62

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ELIOMAR PATRÍCIO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0051

5° TACNV N° 115/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE – CNPJ/MF: 15.845.635/0001-94

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de janeiro de 2020, conforme novo Plano de Trabalho (9538391), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Santa Luzia do Oeste- RO, o transporte escolar dos alunos, como incentivo à educação, no referido município.

PROCESSO: 0029.279167/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- NELSON JOSÉ VELHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0052

5° TACNV N° 130/PGE-2017

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – CNPJ/MF 04.695.284/0001-39

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 26/12/2019, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.400101/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunto / SEDUC

- NILTON CAETANO DE SOUZA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0053

3º TACNV N° 170/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – CNPJ/MF: 04.380.507/0001-79

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de janeiro de 2020, conforme novo Plano de Trabalho (9550103), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, locação de veículos, para o transporte escolar, como incentivo à educação.

PROCESSO: 0029.396627/2018-74

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0054

7º TACNV N° 176/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – CNPJ/MF: 05.903.125/0001-45

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de março de 2020, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a locação dos veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação.

PROCESSO: 0029.314616/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0055

4º TACNV N° 181/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE – CNPJ/MF: 22.855.142/0001-73

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a aquisição de matérias e serviços para a pintura de escolas municipais, no Município de Machadinho do Oeste-RO.

PROCESSO: 0029.249431/2019-72

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ELIOMAR PATRÍCIO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0056

3º TACNV N° 183/PGE-2017

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – CNPJ/MF: 04.380.507/0001-79

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 183/PGE/2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21.01.2020, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0064.367935/2019-47

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT

- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0057

4º TACNV N° 002/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: APAE – JI-PARANÁ – CNPJ/MF: 05.881.925/0001-02

OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na APAE de Ji- Paraná – RO, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar nº 680/2012.

PROCESSO: 0029.399761/2018-27

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- PEDRO PAULO SANDRINI SANTANA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0058

2° TACNV N° 010/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – PORTO VELHO – CNPJ/MF: 05.388.354/0001-79

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n° 010/PGE-2018 até 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – PORTO VELHO/RO, de acordo com o Art. 50, §4° da Lei Complementar n° 680/2012.

PROCESSO: 0029.451728/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANTÔNIO CARLOS BERSANE – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0059

2° TACNV N° 021/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: APAE – ALTA FLORESTA D'OESTE – CNPJ/MF: 05.976.299/0001-38

OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na APAE de Alta Floresta d'Oeste – RO, de acordo com o Art. 50, §4° da Lei Complementar n° 680/2012.

PROCESSO: 0029.408932/2018-16

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ADRIANA DA SILVA HEMERLY – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0060

2° TACNV N° 032/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA – CNPJ/MF: 63.762.553/0001-00

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n° 032/PGE-2018 até 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA, de acordo com o Art. 50, §4° da Lei Complementar n° 680/2012.

PROCESSO: 0029.468630/2018-05

DATA DE ASSINATURA: 24.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CLARICÉA SOARES – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0061

2° TACNV N° 103/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – JARU – CNPJ/MF: 05.881.016/0001-74

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n° 103/PGE-2018 até 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – JARU/RO, de acordo com o Art. 50, §4° da Lei Complementar n° 680/2012.

PROCESSO: 0029.395755/2018-09

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOSÉ CARLOS DA SILVA BERNARDO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 0062

3° TACNV N° 305/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM – CNPJ/MF: 223.273.682/0001-01

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 27/12/2019, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.007685/2019-26

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

- ASSINAM:
- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunto / SESAU
- CICERO ALVES DE NORONHA FILHO – Representante / Conveniente
- EXTRATO N° 0063
2º TACNV N° 375/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES- AMAAR - CNPJ/MF: 12.229.594/0001-96
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n° 375/PGE-2018 até 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES - AMAAR, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar n° 680/2012.
PROCESSO: 0029.217302/2018-34
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- CLARICÉA SOARES – Representante / Conveniente
- EXTRATO N° 0064
2º TACNV N° 386/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - CNPJ/MF: 04.564.530/0001-13
OBJETO: Prorroga-se a vigência do Convênio N° 386/PGE-2018 até 31 de janeiro de 2020 dias, conforme novo plano de trabalho (9478462, fl. 02-05), a contar da data do término do termo anterior cujo objeto é o transporte de alunos da rede pública estadual no município de Nova Mamoré- RO.
DESPESAS: R\$ 73.714,75 Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Fonte de Recurso: 0112000000 – Natureza da Despesa: 334041.
PROCESSO: 0029.326252/2018-85
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Representante / Conveniente
- EXTRATO N° 0065
1º TACNV N° 095/PGE-2019
CONCEDENTE: SEPAT
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – CNPJ/MF: 04.394.805/0001-18
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26.01.2020, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.
PROCESSO: 0041.078860/2017-29
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019
ASSINAM:
- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT
- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Representante / Conveniente
- EXTRATO N° 0066
1º TACNV N° 107/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CABIXI - CNPJ/MF: 04.390.791/0001-58
OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na APAE de Cabixi – RO, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar n° 680/2012.
PROCESSO: 0029.461170/2018-86
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ADELSON LENKER – Representante / Conveniente
- EXTRATO N° 0067
1º TACNV N° 248/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS - CNPJ/MF: 12.950.343/0001-04
OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS-RO, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar n° 680/2012.
PROCESSO: 0029.175823/2019-98
DATA DE ASSINATURA: 24.12.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANTÔNIO MARCOS CAMILO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0068

1º TACNV N° 277/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO - CNPJ/MF: 04.079.737/0001-00

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n° 277/PGE-2019 até 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar n° 680/2012.

PROCESSO: 0029.186288/2019-09

DATA DE ASSINATURA: 24.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MARGARIDA MARIA DE PAULA ROCHA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0069

1º TACNV N° 288/PGE-2019

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - CNPJ/MF: 15.884.109/0001-06

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio firmado entre as partes até 22/02/2020, a contar de 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo da prestação de contas final pela Convenente quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência;

PROCESSO: 0032.245973/2019-17

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0070

ERRATA AO 1º TACNT N° 409/PGE-2017

CONTRATANTE: EPR

CONTRATADA: PORTO VELHO SHOPPING S.A

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 409/PGE-2017, nos seguintes termos:

Onde se lê, no preâmbulo:

“nomeia e constitui seus procuradores o Sr. GUSTAVO MACIEL DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 655.706.771-00 e a Sra. FERNANDA BARBOSA PINTO TAVERNARI, portadora do CPF/MF sob o n° 068.489.977-90, conforme procuração da administradora (ID 0079456).”

Leia-se:

“nomeia e constitui seus procuradores o Sr. CÁSSIO MENDONÇA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n° 971.294.691-34 e a Sra. FERNANDA BARBOSA PINTO TAVERNARI, portadora do CPF/MF sob o n° 068.489.977-90, conforme procuração da administradora (ID 8769672).”

Onde se lê:

"Cláusula Primeira – Para o novo período da locação de que trata este aditivo, o valor mensal do aluguel será de R\$ 56.049,97 (cinquenta e seis mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) e anual de R\$ 672.599,64 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), a vigorar a partir de abril/2019, conforme os cálculos apresentados pelo Locador (ID 8566383), sendo o referido valor mais vantajoso para a Administração Pública, dando continuidade à locação nas mesmas condições preestabelecidas no Contrato n° 409/PGE-2017."

Leia-se:

"Cláusula Primeira – O valor mensal do aluguel passará a ser de R\$ 56.049,97 (cinquenta e seis mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) e anual de R\$ 672.599,64 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), a vigorar a partir de Março/2019, conforme os cálculos apresentados pelo Locador (ID 8566383), sendo o referido valor mais vantajoso para a Administração Pública, dando continuidade à locação nas mesmas condições preestabelecidas no Contrato n° 409/PGE-2017."

PROCESSO: 0024.005142/2017-41

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 0071

ERRATA AO 1º TACNT N° 409/PGE-2017

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO 518/PGE-2017 (0539047), tendo como partícipes a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Onde se lê:

"Cláusula Segunda – Os recursos para garantir a despesa mensal com a prestação de serviços de que trata este termo aditivo, serão retiradas à conta da seguinte programação orçamentária: ATIVIDADE DE PCRO: 15.003.06.183.2075.2269 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, no valor de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais) ID 9424377."

Leia-se:

“Cláusula Segunda – Os recursos para garantir a despesa mensal com a prestação de serviços de que trata este termo aditivo, serão retiradas à conta da seguinte programação orçamentária: ATIVIDADE DE PCRO: 15.003.06.183.2075.2269 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)”.

PROCESSO: 0037.015652/2017-88

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 0072

ERRATA AO 4º TACNT N° 099/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA DE JARU

Retifica-se o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 099/PGE-2017 (9440216).

Onde se lê:

“3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 099/PGE-2017,...”

Leia-se:

“4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 099/PGE-2017,...”

Onde se lê:

O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, representada pelo Secretário de Estado da Educação Sra. SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU, e, de outro lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO,

Leia-se:

O ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, representada pelo Secretário de Estado da Educação Sra. SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU, e, de outro lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO.

PROCESSO: 0029.300561/2018-25

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2020

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0073

ERRATA AO 7º TACNT N° 176/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 176/PGE-2017, referente à Vigência, Cláusula Primeira.

Onde se lê na Cláusula Primeira:

“Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de março de 2019, [...]”

Leia-se:

“Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de março de 2020, [...]”

PROCESSO: 0029.314616/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0074

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 006/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 006/PGE - 2019 9210323, que tem como interessada o Município de Vale do Anari, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 006/PGE - 2019 9210323, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423664/2019-73

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ANILDO ALBERTON – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0075

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 007/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 007/PGE - 2019 9209782, que tem como interessada o Município de Theobroma, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 007/PGE - 2019 9209782, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423534/2019-31

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0076

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 008/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 008/PGE - 2019 9208913, que tem como interessada o Município de Teixeiraópolis, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 008/PGE - 2019 9208913, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423877/2019-03

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- ANTONIO ZOTESSO – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0077

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 009/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 009/PGE - 2019 9208056, que tem como interessada o Município de Rio Crespo, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 009/PGE - 2019 9208056, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423680/2019-66

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0078

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 010/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 010/PGE - 2019 9207544, que tem como interessada o Município de Primavera de Rondônia, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 010/PGE - 2019 9207544, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423465/2019-65

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0079

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 011/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 011/PGE - 2019 9206922, que tem como interessada o Município de Presidente Médici, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 011/PGE - 2019 9206922, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423918/2019-53

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- EDILSON FERREIRA DE ALENCAR – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0080

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 012/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 012/PGE - 2019 9206476, que tem como interessada o Município de Nova União, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 012/PGE - 2019 9206476, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423824/2019-84

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- ADINAEL DE AZEVEDO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0081

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 013/PGE - 2019 9205591, que tem como interessada o Município de Nova Mamoré, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 013/PGE - 2019 9205591, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423570/2019-02

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0082

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 014/PGE - 2019 9205032, que tem como interessada o Município de Vale do Anari, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 014/PGE - 2019 9205032, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.425774/2019-70

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- HELIO DA SILVA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0083

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 015/PGE - 2019 9204401, que tem

como interessada o Município de Mirante da Serra, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 015/PGE - 2019 9204401, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423839/2019-42

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- ADINALDO DE ANDRADE – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0084

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 016/PGE - 2019 9204138, que tem como interessada o Município de Guajará-Mirim, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 016/PGE - 2019 9204138, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423575/2019-27

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0085

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 017/PGE - 2019 9203739, que tem como interessada o Município de Costa Marques, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 017/PGE - 2019 9203739, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423556/2019-09

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0086

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 018/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 018/PGE - 2019 9202591, que tem como interessada o Município de Corumbiara, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 018/PGE - 2019 9202591, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423644/2019-01

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- LAERCIO MARCHINI – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0087

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 019/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 019/PGE - 2019 9201649, que tem como interessada o Município de Candeias do Jamari, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 019/PGE - 2019 9201649, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423500/2019-46

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO N° 0088

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 020/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 020/PGE - 2019 9201324, que tem como interessada o Município de Campo Novo de Rondônia, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 020/PGE - 2019 9201324, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423571/2019-49

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- VALDENICE DOMINGOS FERREIRA – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0089

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 021/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CABIXI

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 021/PGE - 2019 9201055, que tem como interessada o Município de Cabixi, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 021/PGE - 2019 9201055, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423627/2019-65

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO N° 0090

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 022/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 022/PGE - 2019 9186808, que tem como interessada o Município de Alvorada do Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 022/PGE - 2019 9186808, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423893/2019-98

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- JOSE WALTER DA SILVA – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO N° 0091

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 023/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 023/PGE - 2019 9184252, que tem como interessada o Município de Alta Floresta do Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 023/PGE - 2019 9184252, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta

cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.398549/2019-53

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO Nº 0092

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 024/PGE - 2019 9183531, que tem como interessada o Município de Espigão D'Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 024/PGE - 2019 9183531, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423602/2019-61

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- NILTON CAETANO DE SOUZA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0093

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 025/PGE - 2019 9182970, que tem como interessada o Município de Colorado do Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 025/PGE - 2019 9182970, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423619/2019-19

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0094

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 026/PGE - 2019 9182400, que tem como interessada o Município de Cerejeiras, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 026/PGE - 2019 9182400, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta

cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423633/2019-12

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- LISETE MARTH – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0095

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 027/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BURITIS

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 027/PGE - 2019 9181889, que tem como interessada o Município de Buritis, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 027/PGE - 2019 9181889, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423673/2019-64

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0096

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 028/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JARU

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 028/PGE - 2019 9181430, que tem como interessada o Município de Jaru, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 028/PGE - 2019 9181430, acostados nos auto:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423779/2019-68

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0097

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 029/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARECIS

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 029/PGE - 2019 9181097, que tem como interessada o Município de Parecis, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 029/PGE - 2019 9181097, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423932/2019-57

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- LUIZ AMARAL DE BRITO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0098

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 030/PGE - 2019 9180585, que tem como interessada o Município de Paraíso, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 030/PGE - 2019 9180585, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423666/2019-62

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0099

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 031/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 031/PGE - 2019 9179661, que tem como interessada o Município de Vale do Paraíso, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 031/PGE - 2019 9179661, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.439918/2019-75

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0100

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 032/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 032/PGE - 2019 9178949, que tem como interessada o Município de Rolim de Moura, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 032/PGE - 2019 9178949, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423526/2019-94

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0101

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 033/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 033/PGE - 2019 9178442, que tem como interessada o Município de Machadinho do Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 033/PGE - 2019 9178442, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423742/2019-30

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO N° 0102

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 034/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 034/PGE - 2019 9177877, que tem como interessada o Município de Santa Luzia D'Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 034/PGE - 2019 9177877, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do

CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423512/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2020

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- NELSON JOSÉ VELHO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0103

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 035/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 035/PGE - 2019 9177328, que tem como interessada o Município de São Francisco do Guaporé, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 035/PGE - 2019 9177328, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423544/2019-76

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- GISLAINE CLEMENTE – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0104

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 036/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 036/PGE - 2019 9176842, que tem como interessada o Município de São Miguel do Guaporé, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 036/PGE - 2019 9176842, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423541/2019-32

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0105

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 037/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE URUPA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 037/PGE - 2019 9175444, que tem como interessada o Município de Urupa, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 037/PGE - 2019 9175444, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº

623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423864/2019-26

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CELIO DE JESUS LANG – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0106

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 038/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 038/PGE - 2019 9174618, que tem como interessada o Município de Itapuã do Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 038/PGE - 2019 9174618, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423517/2019-01

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0107

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 039/PGE - 2019 9174203, que tem como interessada o Município de Cacoal, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 039/PGE - 2019 9174203, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423598/2019-31

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0108

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 040/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 040/PGE - 2019 9173830, que tem como interessada o Município de Cacaulândia, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 040/PGE - 2019 9173830, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423614/2019-96

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- EDIR ALQUIERI – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0109

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 041/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 041/PGE - 2019 9173422, que tem como interessada o Município de Novo Horizonte do Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 041/PGE - 2019 9173422, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423521/2019-61

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0110

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 042/PGE - 2019 9173091, que tem como interessada o Município de Monte Negro, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 042/PGE - 2019 9173091, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423562/2019-58

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0111

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 043/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 043/PGE - 2019 9172244, que tem como interessada o Município de Ministro Andreazza, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 043/PGE - 2019 9172244, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423456/2019-74

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO N° 0112

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 044/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 044/PGE - 2019 9171942, que tem como interessada o Município de Ouro Preto do Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 044/PGE - 2019 9171942, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423607/2019-94

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0113

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 045/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação n° 045/PGE - 2019 9165674, que tem como interessada o Município de Pimenteiras do Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação n° 045/PGE - 2019 9165674, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF n° 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF n° 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423607/2019-94

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- OLVINDO LUIZ DONDÉ – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0114

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 046/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 046/PGE - 2019 9165411, que tem como interessada o Município de São Felipe D'Oeste, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 046/PGE - 2019 9165411, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423586/2019-15

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0115

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 047/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 047/PGE - 2019 9164746, que tem como interessada o Município de Castanheiras, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 047/PGE – 2019, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423516/2019-59

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Representante / Donatário

EXTRATO N° 0116

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO N° 048/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 048/PGE - 2019 9163220, que tem como interessada o Município de Chupinguaia, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 048/PGE - 2019 9163220, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423612/2019-05

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0117

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 049/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 049/PGE - 2019 9163735, que tem como interessada o Município de Cujubim, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 049/PGE - 2019 9163735, acostados nos autos:

“1.2. O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132451, cor branca, placa OHS 8863, categoria Oficial, Renavam nº 1206740350, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165286 9131808.”
Leia-se:

“1.2. O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132451, cor branca, placa OHS 9013, categoria Oficial, Renavam nº 1206740350, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165286 9131808.”

Onde se lê no Termo de Doação nº 049/PGE - 2019 9163735, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423516/2019-59

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0118

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 050/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 050/PGE - 2019 9162656, que tem como interessada o Município de Ji-Paraná, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 050/PGE - 2019 9162656, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.439896/2019-43

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- MARCITO APARECIDO PINTO – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0119

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 051/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 051/PGE - 2019 9162203, que tem como interessada o Município de Seringueiras, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 051/PGE - 2019 9162203, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423551/2019-78

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0120

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 052/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 052/PGE - 2019 9161330, que tem como interessada o Município de Pimenta Bueno, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 052/PGE - 2019 9161330, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423591/2019-10

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0121

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 053/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 053/PGE - 2019 9160790, que tem como interessada o Município de Governador Jorge Teixeira, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 053/PGE - 2019 9160790, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”.

PROCESSO: 0026.423723/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0122

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 054/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 054/PGE - 2019 9160001, que tem como interessada o Município de Vilhena, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 054/PGE - 2019 9160001, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

PROCESSO: 0026.423579/2019-13

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0123

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 055/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 055/PGE - 2019 9159190, que tem como interessada o Município de Alto Alegre dos Parecis, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 055/PGE – 2019 9159190, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

PROCESSO: 0026.399598/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0124

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 056/PGE - 2019 9157640, que tem como interessada o Município de Porto Velho, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 056/PGE - 2019 9157640, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS,

inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

PROCESSO: 0026.423529/2019-28

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Donatário

EXTRATO Nº 0125

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 057/PGE-2019

DOADOR: SEAS / FECOEP

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Doação nº 057/PGE - 2019 9154877, que tem como interessada o Município de Ariquemes, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Termo de Doação nº 057/PGE - 2019 9154877, acostados nos autos:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

Leia-se:

“DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, bem como o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.866.256./0001-81, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;”

PROCESSO: 0026.423687/2019-88

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Donatário

Protocolo 9620702

EPR

Portaria nº 2/2020/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Art. 13, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a relação de servidores ativos, lotados na Superintendência do Estado para Resultados – EpR, posição em até 31/12/2018, conforme quadro abaixo, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual.

MATRICULA	SERVIDORES ATIVOS 2019	NOMECLATURA DOS CARGOS	CDS	VÍNCULO
300159988	ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300149137	ABNER WINICIUS VIANA LEAL	Técnico Em PPGG	--	SEM VINCULO
300148749	ADELZEMIR DOS SANTOS SOUZA SILVA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300141007	ADRIANO BONAZONI SOL SOL DE OLIVEIRA	Assessor de Projetos Especiais	07	SEM VINCULO
300136122	AIME SOUSA DE SOUZA	Assessor I	06	SEM VINCULO
300155141	ALEXSANDRO ROCHA FERNANDES	Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento	09	SEM VINCULO
300130799	ANCELMO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS	Assessor Técnico de Estado para Resultados	11	SEM VINCULO
300139411	ANDERSON LOURENÇO JACONE	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	09	SEM VINCULO
300155781	ANDRE HENRIQUE CORTEZ	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300148437	ANDRE HONORIO DE ANDRADE SILVA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300138749	ANDREWS JOSÉ VIEIRA	Assessor Técnico de Estado para Resultados	11	SEM VINCULO
-----	ANDREWS VITOR DE JESUS CAMACHO	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO
300158791	ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300123813	ATILA DE SOUSA DOURADO	Assessor Técnico de Projetos Especias de Tecnologia da Informação e Comunicação	09	SEM VINCULO
300148502	BARBARA ROSAS GARCEZ	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	09	COM VINCULO
300150407	BRUNA BRILHANTE DA LAGUA	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO

300148507	CAÊ AIRES MOURA LACERDA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	04	COM VINCULO
300161330	CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300148207	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300150399	CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA	Assessor Técnico de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação	11	SEM VINCULO
100065634	CARLOS LOPES SILVA	TEN CEL PM	11	COM VINCULO
300123179	CATRINE DE BRITO FÉLIX	Assessor I	06	SEM VINCULO
300137385	CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES LEAL	Assessor de Projetos Especiais	07	SEM VINCULO
300131092	CLEBER JULIANO DE SOUZA MACEDO	Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação	11	SEM VINCULO
300161917	CRISTIANO MACEDO MENDES	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300159991	DALTRO BARBOSA FILHO	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300147421	DAVID LUCAS DA SILVA FERREIRA	Assessor Técnico de Projetos Especias de Tecnologia da Informação e Comunicação I	08	SEM VINCULO
300148579	DEISON ZANOTTO STUANI	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	--	SEM VINCULO
300155719	DELNER FREIRE	Superintendente	16	SEM VINCULO
300134416	DENISE JEANE DA SILVA	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300160614	DIEGO BARROS DE OLIVEIRA	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300139500	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	Chefe da Contabilidade	09	SEM VINCULO
300157366	DIEGO GONÇALVES DE ALMEIDA	Assessor Técnico de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação	11	SEM VINCULO
300148404	ED CARLOS EGERT GALVAO	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300154913	EDERSON VANAZZI ALVES	Assessor Técnico Administrativo	09	SEM VINCULO
300160116	EDIONE PEREIRA PARENTE	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300133334	EDSON CHARLES SILVA BRITO	Auxiliar Administrativo	04	SEM VINCULO
300161479	EDSON MASAMI HIRAÇAKA	Assessor I	06	SEM VINCULO
300158791	EDUARDO FALKEMBACK ZIMMER	Assessor da Unidade de Entregas Estratégicas	07	SEM VINCULO
300148592	EMANUEL RUFINO ALCANTARA DE LIMA	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300104943	EMILIANO MATSUMURA MORAN	Assistente de Controle Interno	06	SEM VINCULO
300158483	EURIANE NOGUEIRA FROTA	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300148594	FERNANDA MATIAS CAVALCANTE BRUNO	Técnico Em PPGG		SEM VINCULO
300135816	FRANCISMAR ALVES SILVA	Assessor Técnico de Projetos Especias de Tecnologia da Informação e Comunicação I	08	SEM VINCULO
300142145	FRANK BENICIO RUIZ DOS SANTOS	Assessor de Projetos Especiais	08	SEM VINCULO
300148414	FREDERICO NAKAHARA SILVA	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	11	COM VINCULO
300148612	GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	11	COM VINCULO
300149114	GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300148596	GENER EMANOEL ALVES FEITOSA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	04	COM VINCULO
300148601	GILVAN DA SILVA RIBEIRO	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300161329	GISELI VIEIRA CAIRES	Assistente Administrativo I	05	SEM VINCULO
300133749	GLAUCE SALAZAR DA SILVA	Assessor de Finanças Públicas	06	SEM VINCULO
300151307	GUSTAVO FELIX GOMES	Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	07	SEM VINCULO
300147697	HELENICE HARTMANN SALDANHA	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO
300161326	HENDREI DE SOUZA MAIA	Assistente Administrativo I	05	SEM VINCULO
300148614	HENRIQUE DOUGLAS DE ARAUJO FREIRE COSTA	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	--	SEM VINCULO
300138349	HUDSON FERNANDO MENDES DE FRANÇA	Gestor da Unidade de Entregas Estratégicas	11	SEM VINCULO
300147861	HUDYSON SANTOS BARBOSA	Analista da Procuradoria	14	COM VINCULO
-----	IASMIN SOUZA SANTOS	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO
300161328	IGOR PEREIRA DUTRA	Assistente Administrativo I	05	SEM VINCULO
300136308	ISABELLA CARVALHO TEIXEIRA LEMES DA FONSECA	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300148616	ISIS MARIA DE OLIVEIRA VELOSO BARROSO	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300159429	IVES LIMA BATISTA	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300126289	JAIRO BARBOSA DA CUNHA	Assessor I	06	SEM VINCULO
300155754	JANDERSON DE CASTRO THOMAZ	Gerente de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação	11	SEM VINCULO
300144852	JEAN FRANCO ROCONNI LIMA	Analista de Sistemas	07	COM VINCULO
300121824	JESSICA SOUZA PEREIRA	Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas	09	SEM VINCULO
300155720	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	09	SEM VINCULO
300158818	JOÃO CÍCERO ROMÃO GOMES DE OLIVEIRA	Assessor I	06	SEM VINCULO

300161323	JOÃO VITOR MARTINS AUGUSTO TADEI	Assistente Técnico de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação e Comunicação I	06	SEM VINCULO
300148716	JONATAS JUSTINIANO LIMA	Técnico Em PPGG	--	SEM VINCULO
300148216	JONATAS NEVES LEGAL	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300155797	JONICA EVELLY COSTA DA SILVA	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300158571	JORGE LUIZ DE JESUS PAIVA JUNIOR	Assessor I	06	SEM VINCULO
300161196	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA	Auxiliar Administrativo	04	SEM VINCULO
300148217	JOSE JOSE MILITAO FERREIRA NETO	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300133618	JUCIELEN RAMOS COELHO	Assessor de Finanças Públicas	06	SEM VINCULO
300142046	JULIEN MARTINS CZELUSNIAK	Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	07	SEM VINCULO
300121020	KATIA CILENE FEITOSA MORAIS	Auxiliar Administrativo	04	SEM VINCULO
300073193	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor Administrativo	08	SEM VINCULO
300148620	LEONARDO COURINOS LIMA DA SILVA	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300127822	LEONARDO FALCÃO RIBEIRO	Procurador	12	COM VINCULO
300128503	LEVI VIANA ROCHA	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300161324	LUCAS DIAS DA CRUZ	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO
300159120	LUCAS GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	Assessor I	06	SEM VINCULO
300143430	LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES	Assistente Técnico de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação e Comunicação I	06	SEM VINCULO
300155500	MAGNUN BARROS LEITE	Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	07	SEM VINCULO
100082128	MAICO MOREIRA DA SILVA	CB PM RE	11	COM VINCULO
300148625	MAIRONS ALBERTO FERNANDES	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300159550	MARCELIA LETÍCIA BAZILIO CASTRO DA SILVA	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO
300129123	MARCELO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	09	SEM VINCULO
300140805	MARCIO NOBRE DO NASCIMENTO	CAERD - Cedido	11	COM VINCULO
300148629	MARCOS AURELIO FONTES DA SILVA JUNIOR	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300149820	MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	09	SEM VINCULO
300142649	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo I	04	SEM VINCULO
300137369	MARIA LUIZA COELHO GUIMARÃES	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	09	SEM VINCULO
300158562	MATHEUS DA SILVA CRUZ	Assessor I	06	SEM VINCULO
300158806	MAYZA KELLY NUNES DE OLIVEIRA	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO
300136940	MOISES FERREIRA EVANGELISTA	Gestor da Central de Inovação Pública	11	SEM VINCULO
300158594	MOISÉS SANTOS RODRIGUES	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300158822	PAULO INDRE BARBOSA FERREIRA SANTOS	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300155718	PEDRO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA	Gestor da Central de Formação e Gestão do Conhecimento	11	SEM VINCULO
300161214	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GOMES	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300155751	RAABY LIANDRY DE SOUZA TEIXEIRA	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300158574	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO	Assessor de Suporte Técnico em TI	08	SEM VINCULO
300161332	RAFAEL PASSOS DOS SANTOS	Assessor de Projetos Especiais I	06	SEM VINCULO
300161327	RAISSA SOUSA STODULSKI	Assessor I	06	SEM VINCULO
300158499	RAMISSÉS EVANGELISTA ARAÚJO	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300132788	RICARDO DENNYNS SOARES DE SOUZA	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300149261	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	04	COM VINCULO
300157845	ROBSON MAGNO RAMOS DAS NEVES	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300133751	RODRIGO ARNALDO KREUZBERG	Assessor de Projetos Especiais	08	SEM VINCULO
300159553	RODRIGO FERNANDO ROCA COSTA	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO
300148633	ROGERIO EDUARDO VIEIRA ALVES	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300158480	ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300159250	RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	Gestor da Unidade de Entregas Estratégicas	11	SEM VINCULO
300132402	SANDRO MORETTI SOUZA DO CARMO	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300134415	SARA GRECIA NOGUEIRA	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300123268	SAULO BORGES GUIMARÃES	Assessor de Projetos Especiais	07	SEM VINCULO
300131091	SIDNEI GARCIA LOPES	Assessor Técnico de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação	11	SEM VINCULO
300123270	SUERLEI GONDIM DUTRA	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300148645	TEO CABRAL CARVALHO SILVA	Tecnico Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300154803	THIAGO SALVADOR SOARES	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	06	SEM VINCULO
300148634	TIAGO DE NOVAIS SILVEIRA	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	04	COM VINCULO

300154689	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS BERNARDO	Assessor Técnico de Projetos Especias de Tecnologia da Informação e Comunicação	09	SEM VINCULO
300159993	TIAGO LOPES DE AGUIAR	Analista Tec. da Informacao e Comunic.	--	SEM VINCULO
300142459	TIAGO RODRIGUES MARTINS	Assessor I	06	SEM VINCULO
300159348	VICTOR RANIELI BERNARDINO DE AZEVEDO	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300159126	WAGNER MOREIRA MELO	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO
300156456	WALDEMAR VAZ PASSARINHO NETO	Estagiário (a)	--	SEM VINCULO
300144788	WANDERLEI SILVA OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	04	SEM VINCULO
300155087	WELINGTON CARVALHO GADELHA	Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	07	SEM VINCULO
300134306	YURI VARGAS RABELO	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	06	SEM VINCULO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA
Diretor Executivo de TIC - EpR
Portaria nº 287/2019/EPR-GADM
Resp. Int. pela Superintendência - EpR

Protocolo 9606666

SEPOG

TERMO
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES.

DOADOR: **O ESTADO DE RONDÔNIA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, órgão integrante de sua administração direta, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.798.328/0001-56, com sede no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Quinto Andar, situado na Avenida Farquar nº 2.986, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**, Secretário de Estado, inscrito no CPF sob nº 261.768.071-15, nos termos das competências estabelecidas pelo art. 41, inciso IV c/c art. 42, ambos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

DONATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DA UNIÃO - ASPRUVUN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.790.109/0001-90, estabelecida na BR 429, Km 88 no Município de São Francisco do Guaporé/RO, neste ato representado pelo Presidente SAUL SIMEÃO SUMIK, portador do CPF nº 289.532.902-87, nos termos da representação legal.

Os partícipes acima qualificados, nos termos da lei nº 2.703, de 09 de abril de 2012, e considerando o constante no Parecer Técnico nº015/GEC/SEPOG fls.91/96, da manifestação da Gerência de Convênios (fl. 106 do processo de prestação de contas), e do Parecer da Procuradoria Geral do Estado (fls. 107/110 do processo de prestação de contas), resolvem celebrar o presente Termo de Doação de Bens Móveis, adquiridos no âmbito do Convênio nº 247/PGE-2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

Pelo presente instrumento, a entidade donatária recebe do ente doador, e em caráter definitivo, a doação da propriedade de 01 (um) tanque de resfriamento de leite com capacidade de 1.000 litros, integrante do acervo patrimonial do doador sob Patrimônio nº 15812, incumbindo à donatária obediência à destinação do bem constante do convênio referido, bem como a integração ao seu acervo patrimonial, no estado em que se encontra.

A avaliação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha da doação como melhor alternativa, em relação à outra forma de alienação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE.

Caso o OBJETO DA DOAÇÃO não seja utilizado para finalidade prevista noobjeto do convênio, a doação poderá ser revogada unilateralmente, pelo ESTADO, sem que caiba ao DONATÁRIO indenização de qualquer natureza.

Revogada a doação deverá o DONATÁRIO devolver imediatamente OBJETO DA DOAÇÃO ao ESTADO, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente, de modo que, em revogada por culpa do DONATÁRIO, este se sujeitará, ainda, ao pagamento de indenização ao ESTADO no valor correspondente à depreciação do bem doado, ou seu valor integral, no caso da impossibilidade da devolução.

CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO DO BEM.

Ao OBJETO DA DOAÇÃO é atribuído o valor correspondente ao custo na data de sua aquisição, conforme consta no processo de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO.

Na oportunidade, o ESTADO fica obrigado a transferir a posse, domínio, ação e direito do OBJETO DA DOAÇÃO, que até esta data exercia, ficando o DONATÁRIO, desde já, emitido na sua posse.

Dar baixa no almoxarifado e no patrimônio do bem doado.

O ESTADO não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO.

Na oportunidade, o DONATÁRIO recebe o OBJETO DA DOAÇÃO.

Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do OBJETO DA DOAÇÃO, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação;

Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o OBJETO DA DOAÇÃO em bom estado de uso e conservação.

Responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o OBJETO DA DOAÇÃO ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao ESTADO, ainda que subsidiariamente.

Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do ESTADO, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do OBJETO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Os partícipes elegem como foro a Justiça Estadual da Comarca da Capital do Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste Termo de Doação, salvo se acarretarem conflito federativo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE.

Os partícipes deverão dar publicidade à celebração do presente instrumento, nos termos estabelecidos pelo art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS E DATA DA CELEBRAÇÃO.

Considerando que a presente avença é celebrado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer dos partícipes qualificados na Cláusula Primeira.

Protocolo 9603330

Portaria nº 3/2020/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

LUCIANA ALMEIDA GOMES, Assistente Técnico, matrícula 300156000, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 13/01/2020 a 01/02/2020.Ficando o gozo para ser usufruído no período de 21/05 a 09/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 deJaneiro de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 9609963

Portaria nº 2/2020/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

THAÍS SOARES CABRAL, Assessor, matrícula 300155196, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 02 a 21/12/2019.Ficando o gozo para ser usufruído no período de 01 a 20/03/2020.

CALEBE CABRAL SOUZA PAVÃO, Assistente Técnico, matrícula 300155186, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 02 a 21/12/2019.Ficando o gozo para ser usufruído no período de 01 a 20/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 deJaneiro de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 9609473

Portaria nº 6/2020/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, visando a atualização do PPA 2020-2023, exercício 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Gerente de Ações do Plano Plurianual- PPA 2020-2023, da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG no Estado de Rondônia.

COMITÊ GESTOR			
Discriminação	Nome	Matrícula	Cargo/ Função
Coordenador	Jailson Viana de Almeida	300155486	Secretário Adjunto
Membro	Maria Emilia da Silva	300077923	Diretora Executiva
Membro	Eloia Duarte Rodrigues	300053246	Coordenadora Administrativa e Financeira
Membro	Beatriz Basílio Mendes	300121353	Coordenadora de Planejamento Governamental
GERENTES DE PROGRAMA			
Programas	Nome	Matrícula	Cargo/ Função
1015 – Programa de Gestão Administrativa do Poder Público	Eloia Duarte Rodrigues	300053246	Coordenadora Administrativa e Financeira
1128 – Programa PIDISE	Maria Emilia da Silva	300077923	Coordenadora/ PIDISE
1277 – Programa de Modernização da Gestão Pública	Natan Oliveira da Silva	300104320	Assessor Especial I

2041 – Programa de Gestão Integrada de Políticas Públicas	Camila Markeline da Silva	300121073	Gerente/ GDPP
GERENTE DE AÇÕES			
PROGRAMA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	MATRICULA
1015	256	Jorge Fernandes Junior	300141956
	2087	Eloia Duarte Rodrigues	300053246
	2091	Elysmar de Jesus Barbosa	300039637
	2234	Elysmar de Jesus Barbosa	300039637
	9999	Eloia Duarte Rodrigues	300053246
1128	1525	Maria Emília da Silva	300077923
	1552		
	1564		
	1575		
	1584		
	1587		
	1589		
	1592		
	1596		
	1598		
1277	1062	Natan Oliveira da Costa	300104320
	1611	Natan Oliveira da Costa	300104320
	2070	Natan Oliveira da Costa	300104320
	4013	Elysmar de Jesus Barbosa	300039637
	4500	Marcelo Matos Lima	300104666
2041	1612	Ibaldeci dos Santos Ferreira	300010545
	2077	Jorge Fernandes Junior	300141956
	2079	Camila Markeline da Silva	300121073
	2978	Maria Valdeneide Rangel Paiva da Silva	300139790

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 165/2019/SEPOG-CAF, publicada no DIOF nº 098. de 30 de maio de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto /SEPOG

Protocolo 9614298

SEGEp

EDITAL Nº 1/2020/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEp, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEp, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, considerando o termos dos documentos contidos nos autos do Processo SEI n. 0036.022389/2019-55, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeados através do Decreto n. 24.644, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 243.2, de 30 de dezembro de 2019.

CARGO: MÉDICO – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
94904	Lucas Levi Gonçalves Sobral	Médico Especialista em Regulação ou Auditoria	Porto Velho	12º

1. O candidato deverá observar o disposto dos anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/ JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	30/ 12/2019 a 28/1/2020	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	30/ 12/2019 a 27/2/2020	
EVENTOS/ GCP/SEGEp	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	30/ 12/2019 a 28/1/2020	

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	30/ 12/2019 a 28/1/2020
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	30/ 12/2019 a 27/2/2020

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Portadores de Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/ CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas– TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/ SEGEPE, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEPE, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 -Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.	

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEPE/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e1 (uma) cópia.	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/ Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital de abertura do concurso. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
Original e1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público(ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
1 (uma) Original.	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	-
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	-

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/ SEGEF no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico do Órgão,
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
Cor do candidato		
Dados do cônjuge	Nome completo: Data de Nascimento: CPF: RG: Órgão expedidor: Data de expedição:	-
Dados da Mãe do candidato	Data de Nascimento:	-

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Complexo Rio Madeira, Edifício RioCautário, Curvo 2,1º Andar, à Avenida Farquar, 2986,Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.
“**Lei Complementar n. 068/1992...**”
“**Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.**”
“**§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.**”
Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____,
_____, endereço: _____
telefone para contato: (____) _____, e-mail _____, nomeado pelo Decreto n. 24.644, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 243.2, de 30 de dezembro de 2019, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.
Nestes Termos,
Peço Deferimento.
_____/_____/_____

EVENTO/ JUNTA MÉDICA		PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos		30/ 12/2019 a 28/1/2020	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.		30/ 12/2019 a 27/2/2020	
EVENTOS/ GCP/SEGEF		PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.		30/ 12/2019 a 28/1/2020	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.		30/ 12/2019 a 28/1/2020	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.		30/ 12/2019 a 27/2/2020	

- Observações:**
- Atendimento somente em dias úteis.
 - Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)										Fotografia
Nome:				Retificação do Nome:				Matrícula: Não Preencher -		
ENDEREÇO					CONTATO					
Endereço Completo:					Telefone (s):		E-mail:			
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade:	Naturalidade:		UF:			
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/ MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:	Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo Administrativo: Não Preencher	Contrato: Não Preencher	Contratada: Não Preencher-	Edital de Abertura do Concurso Público: Não Preencher			Edital de Homologação do Concurso Público: Não Preencher		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse: Não Preencher		
RESULTADOS/ PROVAS			CARGO			COTAS	PCCR/ LEI	VENCIMENTO	C/ H	
Objetiva: Não Preencher	Classificação:					PCD:	NEGRO:	Não Preencher		
OPÇÃO DE VAGA			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA		MANDADO DE SEGURANÇA POSSE		

Localidade: Não Preencher	REGIONAL/ SESAU: Não Preencher	SESAU			Agencia:	C/ C:	Banco: BRASIL	Não Preencher
DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE	
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		Não Preencher	

Protocolo 9581725

Portaria nº 71/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.461936/2019-64,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de dezembro/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	CAF	CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	30
2	CAF	WANDERLENE PAULA DO N. CAVALCANTE	300015686	20
3	CAF	MARIAHULDA REIS	300044870	30

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9615328

Portaria nº 72/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.461936/2019-64,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de dezembro/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	CAF	ANA CLEIDE MOSINHO AMORIM	300031276	20
2	CAF	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	28
3	CAF	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	20
4	CAF	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	18
5	CAF	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300138240	30
6	CAF	JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	36
7	CAF	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	04
8	CAF	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	20

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9615355

Portaria nº 75/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando o que consta no Processo n. 0030.370718/2019-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, ao servidor:

Matrícula	Nome	Cargo	Referência	Efeito Financeiro
300134847	TONY MARCEL LIMA DA SILVA	Contador	03	30.09.2019

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9615969

Portaria nº 73/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando o que consta noProcesso n. 0030.286273/2019-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Referência	Efeito Financeiro
300133357	LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY	Contador	03	06.08.2019

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9615695

Portaria nº 74/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando o que consta noProcesso n. 0030.286501/2019-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Referência	Efeito Financeiro
300133358	LAILA RODRIGUES ROCHA	Contador	03	06.08.2019

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9615903

Portaria nº 76/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando o que consta noProcesso n. 0030.286273/2019-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Referência	Efeito Financeiro
300131187	DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA	Contador	03	25.03.2019

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9616003

Portaria nº 77/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.508701/2019-43,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de dezembro/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	GBP	MARIAINEZ FRANÇA NETA DE AMORIM	300034011	20
2	GBP	MAURY LEITE CABRAL	300014947	20
3	GBP	MARLENE LIBDY MANSOUR	300015063	20

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9616140

Portaria nº 78/2020/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.508701/2019-43,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de dezembro/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	GBP	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300142185	20
2	GBP	FELICIA ETELVINA GALVAO ROBERTO	300149276	20
3	GBP	LUIZ ANTONIO FERREIRA	300160321	20
4	GBP	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300160537	20
5	GBP	MARIA DO SOCORRO B. DAS NEVES	300138529	20

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9616155

Portaria nº 79/2020/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.533842/2019-02,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de dezembro/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	PROTOCOLO	RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA	300000584	20

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9616237

Portaria nº 46/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (5463665), Informação ASTEC (5611310), Planilha de Calculo (5615466), Autorização SEAGRI-GAB 6303798, Despacho SEPOG-ASTEC 6848068, que consta nos autos do Processo n. 0025.151545/2019-13,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **ROBERTO CLAUDIO SANTIAGO**, Engenheiro Agrônomo - LC 959, Matrícula n 300020081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 16.8.2006 a 15.8.2011.

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9597543

Portaria nº 44/2020/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 3 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9484203), Despacho SEDUC-CRECACSRH9484260, Despacho SEDUC-GLOT 9576135, que consta nos autos do Processo n.0029.557078/2019-00

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.13841/2019/SEGEF-NCSR, de 29.10.2019, à servidora **LIDIA MARIA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300028444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 4º quinquênio de 16.8.2013 a 15.8.2018.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2020 a 31.5.2020**, referente ao 4º quinquênio de 16.8.2013 a 15.8.2018.

RENATO DOS SANTOS VICENTE
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 9597082

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pregão Eletrônico N°. 512/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: Menor preço por Item. Processo Eletrônico: 0021.371246/2019-33

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits contemplando (extintores com carga, suporte para fixação, placas de identificação) e luminárias de emergência, como forma de prevenção de Sinistros (incêndios), visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado De Rondônia, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 65.809,90 (sessenta e cinco mil oitocentos e nove reais e noventa centavos). Data de Abertura: **21/01/2020 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Protocolo 9605225

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 013/19/CPLO/SUPEL/RO,

Processo Administrativo nº. 0009.280703/2019-40

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **249/2019/SUPEL - CI**, comunica o público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **PROPOSTA DE PREÇO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**CLASSIFICAR** a proposta da empresa **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 381.670,27 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais, vinte e sete centavos)** e prazo de execução de **75 (setenta e cinco) dias corridos** e pontuar a proposta apresentada com Nota Final de foi **94,40 (noventa e quatro vírgula quarenta) pontos** por ter cumprido todas as exigências previstas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 07 de janeiro de 2020

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 9625831

SEFIN

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS

VALORES REPASSADOS EM DEZEMBRO DE 2019

MUNICÍPIO	03/ 12/2019	10/ 12/2019	17/ 12/2019	24/ 12/2019	27/ 12/2019	30/ 12/2019	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	25.770,78	181.743,71	486.191,72	155.506,60	499.266,78	86.444,61	1.434.924,20
ALTO ALEGRE DO PARECIS	16.452,27	116.026,63	310.388,65	99.276,65	318.735,87	55.186,92	916.066,99
ALTO PARAISO	15.144,47	106.803,59	285.715,65	91.385,08	293.399,35	50.800,08	843.248,23
ALVORADA D'OESTE	15.671,96	110.523,66	295.667,39	94.568,11	303.618,72	52.569,49	872.619,34
ARIQUEMES	65.904,61	464.780,23	1.243.356,91	397.683,05	1.276.794,27	221.068,15	3.669.587,21
BURITIS	29.336,45	206.889,93	553.461,63	177.022,63	568.345,77	98.405,16	1.633.461,56
CABIXI	14.578,28	102.810,62	275.033,86	87.968,55	282.430,29	48.900,86	811.722,47
CACAULANDIA	11.885,62	83.821,17	224.234,22	71.720,47	230.264,51	39.868,72	661.794,70
CACOAL	62.096,44	437.923,75	1.171.511,81	374.703,66	1.203.017,05	208.294,13	3.457.546,84
CAMPO NOVO DE RONDONIA	18.414,78	129.866,88	347.413,40	111.118,87	356.756,32	61.769,90	1.025.340,16
CANDEIAS DO JAMARI	18.196,59	128.328,10	343.296,95	109.802,24	352.529,17	61.038,00	1.013.191,06
CASTANHEIRAS	8.417,10	59.360,05	158.797,04	50.790,64	163.067,54	28.234,02	468.666,38
CEREJEIRAS	24.692,09	174.136,45	465.841,16	148.997,55	478.368,94	82.826,29	1.374.862,49

CHUPINGUAIA	41.641,70	293.670,45	785.612,57	251.275,24	806.739,90	139.681,47	2.318.621,32
COLORADO DO OESTE	20.726,23	146.167,93	391.021,18	125.066,66	401.536,83	69.523,34	1.154.042,18
CORUMBIARA	28.883,11	203.692,84	544.908,94	174.287,08	559.563,07	96.884,50	1.608.219,53
COSTA MARQUES	13.799,50	97.318,48	260.341,55	83.269,27	267.342,86	46.288,58	768.360,25
CUJUBIM	17.461,55	123.144,41	329.429,79	105.366,88	338.289,08	58.572,43	972.264,15
ESPIGAO D'OESTE	29.598,93	208.741,04	558.413,64	178.606,51	573.430,95	99.285,63	1.648.076,69
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	14.445,08	101.871,30	272.521,03	87.164,83	279.849,88	48.454,08	804.306,20
GUAJARA-MIRIM	42.804,16	301.868,53	807.543,66	258.289,82	829.260,78	143.580,80	2.383.347,76
ITAPOA D'OESTE	11.839,92	83.498,89	223.372,08	71.444,72	229.379,18	39.715,43	659.250,22
JARU	46.605,88	328.679,45	879.266,88	281.230,22	902.912,84	156.333,15	2.595.028,41
JI-PARANA	99.724,66	703.289,89	1.881.406,07	601.760,68	1.932.002,36	334.512,92	5.552.696,59
MACHADINHO D'OESTE	26.686,78	188.203,65	503.473,03	161.033,96	517.012,83	89.517,22	1.485.927,46
MINISTRO ANDREAZZA	11.286,21	79.593,96	212.925,80	68.103,52	218.651,97	37.858,09	628.419,56
MIRANTE DA SERRA	10.241,40	72.225,59	193.214,29	61.798,87	198.410,36	34.353,39	570.243,89
MONTE NEGRO	14.257,11	100.545,65	268.974,73	86.030,56	276.208,21	47.823,55	793.839,81
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	15.394,38	108.566,03	290.430,45	92.893,09	298.240,94	51.638,37	857.163,26
NOVA MAMORE	22.059,09	155.567,69	416.166,94	133.109,44	427.358,84	73.994,24	1.228.256,25
NOVA UNIAO	8.962,28	63.204,81	169.082,37	54.080,36	173.629,47	30.062,75	499.022,04
NOVO HORIZONTE DO OESTE	11.099,31	78.275,83	209.399,60	66.975,68	215.030,94	37.231,13	618.012,48
OURO PRETO DO OESTE	24.609,64	173.554,96	464.285,58	148.500,00	476.771,53	82.549,71	1.370.271,42
PARECIS	11.487,35	81.012,46	216.720,49	69.317,24	222.548,71	38.532,78	639.619,03
PIMENTA BUENO	46.737,92	329.610,61	881.757,88	282.026,95	905.470,82	156.776,05	2.602.380,22
PIMENTEIRAS DO OESTE	19.857,46	140.041,10	374.630,97	119.824,31	384.705,84	66.609,17	1.105.668,85
PORTO VELHO	556.092,96	3.921.743,85	10.491.253,79	3.355.588,22	10.773.393,05	1.865.338,93	30.963.410,79
PRESIDENTE MEDICI	20.771,04	146.483,96	391.866,60	125.337,06	402.404,99	69.673,66	1.156.537,32
PRIMAVERA DE RONDONIA	7.500,33	52.894,68	141.501,21	45.258,63	145.306,57	25.158,83	417.620,25
RIO CRESPO	10.847,84	76.502,43	204.655,49	65.458,29	210.159,25	36.387,63	604.010,94
ROLIM DE MOURA	37.841,12	266.867,60	713.910,92	228.341,73	733.109,99	126.932,95	2.107.004,31
SANTA LUZIA D'OESTE	13.933,88	98.266,15	262.876,70	84.080,13	269.946,19	46.739,33	775.842,38
SAO FELIPE D'OESTE	8.417,04	59.359,66	158.795,99	50.790,30	163.066,46	28.233,84	468.663,29
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	32.555,87	229.594,33	614.199,31	196.449,35	630.716,85	109.204,29	1.812.719,98
SAO MIGUEL DO GUAPORE	29.765,96	209.918,96	561.564,75	179.614,38	576.666,80	99.845,89	1.657.376,73
SERINGUEIRAS	15.979,92	112.695,50	301.477,38	96.426,41	309.584,95	53.602,51	889.766,66
TEIXEIROPOLIS	8.802,01	62.074,56	166.058,78	53.113,28	170.524,56	29.525,16	490.098,34
THEOBROMA	13.095,97	92.356,96	247.068,73	79.024,01	253.713,10	43.928,68	729.187,44
URUPA	10.953,51	77.247,66	206.649,09	66.095,94	212.206,46	36.742,09	609.894,75
VALE DO ANARI	11.129,84	78.491,13	209.975,56	67.159,89	215.622,39	37.333,53	619.712,34
VALE DO PARAISO	9.633,26	67.936,80	181.741,13	58.129,22	186.628,66	32.313,47	536.382,54
VILHENA	92.488,41	652.257,57	1.744.886,96	558.095,56	1.791.811,87	310.239,90	5.149.780,27
TOTAIS	1.796.580,06	12.670.052,10	33.894.292,26	10.840.962,39	34.805.804,91	6.026.385,80	100.034.077,51

EDMAR CABRAL LIMA

Gerente de Arrecadação Substituto

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 9574074

SESDEC

Portaria nº 19/2020/SESDEC-NADM

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Conforme Ofício nº 91/2020/PC-DEAMDEPCAVHA (9584171).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Contrato Nº 505/PGE-2019 (9162229), firmado com a Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) caminhonete 4x4, descaracterizada, para atender as necessidades da Delegacia Especializada em Atendimento àMulher de Vilhena/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos ID 7462778.

FISCAL DO CONTRATO:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA,Matrícula 30010396-1;

SUPLENTE DE FISCAL:

THIAGO DE AZEVEDO LOPES, Matrícula 30009869-0.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º O recebimento dos materiais de recebimento permanente, ficará sobre a responsabilidade da comissão designada pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme DECRETO N. 23.873, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (9519510).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE RODRIGUES LOPES
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC
em Substituição
Portaria nº 14/2020/SESDEC-GRH
JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 9604028

Portaria nº 20/2020/SESDEC-NADM

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Conforme Despacho SESDEC-GEPLAN (9575414).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Contrato Nº 504/PGE-2019 (9228266), firmado com a Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de 02 (duas) caminhonete 4x4, descaracterizada, para atender as necessidades da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher localizada no município de Porto Velho/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos ID nº 8515584.

FISCAL DO CONTRATO:

FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES, Matrícula 30010403-9;

SUPLENTE DE FISCAL:

CAROLINI CASTRO DE LIMA, Matrícula 30010385-9.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º O recebimento dos materiais de recebimento permanente, ficará sobre a responsabilidade da comissão designada pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme DECRETO N. 23.873, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (9558881).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE RODRIGUES LOPES
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC
em Substituição
Portaria nº 14/2020/SESDEC-GRH
JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 9605026

EDITAL Nº 2/2020/SESDEC-GRH
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES PPVSA/2019

O Presidente da Comissão de Seleção para o ingresso no Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 328/2019/SESDEC-GRH publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Agosto de 2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos para **realizar exame de avaliação de saúde no 1º Junta Militar de Saúde no dia 23 de Janeiro de 2020**, conforme previsto nos itens 6.2.1 e 6.5.4 do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, DOE Nº 140 DE 31 DE JULHO DE 2019:

1ª JUNTA MILITAR DE SAÚDE - PORTO VELHO, no dia 23 de Janeiro de 2020, das 08h às 12h:

LOCAL : Rua Buenos Aires, 2916 - Bairro; Embratel, Porto Velho/RO, Telefone: (69) 3216 – 5581

CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 1/ 2019/SESDEC-GRH								
CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate
86	14027	75	Patrick Lohan Souza da Nóbrega	Porto Velho	PM	Não	SIM	28/ 09/1994
87	10687	75	Bruno Braga Soares	Porto Velho	PM	Não	NÃO	07/ 02/1995
CANDIDATOS EXCEDENTES PARA COMPOREM O CADASTRO RESERVA EM CASO DE NÃO PREENCHIMENTO DE VAGAS								

88	11795	75	Gabrielle Bisieto da Silva Federigi	Porto Velho	PM	Não	SIM	28/ 07/1995
89	12039	75	HENDY LIMA DE CARVALHO	Porto Velho	PM	Não	SIM	01/ 09/1995
90	14529	75	Sara Evangelista de Freitas	Porto Velho	PM	Não	SIM	10/ 11/1995
91	11831	75	Geovana Nascimento Chagas Maia	Porto Velho	PM	Não	SIM	19/ 08/1996
92	10471	75	Angelo Yury Pereira de Souza	Porto Velho	PM	Não	SIM	05/ 10/1996
93	10521	75	Arleson Oliveira Braga	Porto Velho	PM	Não	SIM	19/ 10/1996
94	11776	75	Gabriela Ribeiro Cordovil	Porto Velho	PM	Não	NÃO	14/ 11/1996
95	14097	75	Pedro Henrique Santos do Nascimento	Porto Velho	PM	Não	SIM	03/ 01/1997

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - MAJ PM
Presidente da Comissão de Seleção PPVSA

Protocolo 9598220

PM

Portaria nº 117/2020/PM-CP5

Promove Praça PM pelo Critério de Tempo de Serviço, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Art. 10, Inciso XX do Art. 12, combinado com o Art. 13 e inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Promoção por Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012.

Considerando a Ata Extraordinária nº 01 da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2020), de 06 de janeiro de 2020, publicada no BPM nº 004, de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Promover à Graduação de Terceiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **CB PM RE 100052182 AGENILDO PEDRO DE SOUZA**;

Art. 2º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPMP, em conformidade com o parágrafo único do artigo 08, da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 3º Conforme estabelecido no artigo 10 da Lei n. 3.514, de 5 de fevereiro de 2015, fica transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, até a publicação do Ato Concessório da Reserva Remunerada.

Art. 4º Fica delegada à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, a competência para escrituração e controle de alterações do Militar, em conformidade ao artigo 12 da Lei n. 3.514, de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 9618883

PC

Portaria nº 6/2020/PC-GAFDF

Designa servidor para substituir temporariamente o Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil nos períodos especificados e dá outras providências.

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54,§4º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO a ausência temporária do Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil nos períodos de **08 a 17.01.2020** em razão do gozo de férias regulamentares previamente agendadas e **20 a 22.01.2020** em razão de folgas decorrentes dos plantões diurnos exercidos na DIFLAG nos dias 08/09/2018, 14/09/2019 e 27/10/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades inerentes à Gerência de Administração e Finanças;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos períodos de **08 a 17.01.2020** e **20 a 22/01/2020**, o servidor **RONILTON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior de Gerente Administrativo e Financeiro da Polícia Civil, símbolo CDS-9, **em substituição** ao titular Anderson Fernandes Melo, que se encontrará em gozo de férias regulamentares previamente agendadas e folgas nos períodos especificados.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9611330

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

Processo nº. 0019.024146/2019-60

A Polícia Civil do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, *caput*, do Estatuto Nacional de Licitações, do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VILHENA** CNPJ 01.933.030/0001-13, para **prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário**, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra “c”, no valor de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais).

Fonte 100 - Tesouro Estadual, ação programática: 15.003.06.181.2020.2154, elemento de Despesa **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Porto Velho/RO, de janeiro 2020.

(assinado eletronicamente)

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 9593573

POLITEC

Portaria nº 3/2020/POLITEC-GAB

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015 e, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Constituição Estadual;

R E S O L V E:

Art.1º- Tornar pública a relação dos servidores ativos e inativos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em 31 de dezembro de 2019.

1. Servidores ATIVOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES	300084317	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ADAO JAMES PEREIRA PAES	300059775	Ag. Criminalística	Ativo – Mandato Classista pelo SINSEPOL
ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO	300104239	Perito Criminal	Ativo – Instituto de DNA Criminal
ADEILDO FREZ	300060115	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
ADEMILSON VICENTE	300021161	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Ariquemes
ADILSON PEREIRA SERRA	300059992	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	300138539	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ALAN CORREA DE ABREU	300148534	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
ALESSANDRO DELARMELINO	300059778	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
ALEXANDRE ALVES	300104061	Perito Criminal	Ativo - À Disposição do Ministério Público/ RO
ALISSON CELESTINO DOS SANTOS	300155734	Assistente I	Ativo - Direção Geral (GAF)
ALVARO RODRIGO COSTA	300150355	Perito Criminal	Ativo – À Disposição do DEI/ PC/RO
AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	300020095	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Cacoal
ANA JULIA FRAZAO PAIVA	300068661	Perito Criminal	Ativo - Direção Geral (Gabinete)
ANDERSON FERNANDES COSTA	300104117	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Vilhena
ANDERSON MARTINS DA SILVA	300059780	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Cacoal
ANDREIA DA COSTA OERTEL	300103847	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	300104240	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
ANNA EMILIA NORONHA PELOI	300098632	Ag. Criminalística	Ativo - Direção Geral (NRH)
ANNA LUIZA GARCAO DE OLIVEIRA	300150356	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
ARIANA EREIRA TELLES	300059791	Ag. Criminalística	Ativo - Licença sem Vencimento
ARLENIO MIRANDA DA SILVA	300012164	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
BARNABE PEREIRA DA COSTA	300078564	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI	300148535	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
BRUNO BENTES DE SOUZA	300104118	Ag. Criminalística	Ativo – Direção Geral (GAF)
CARLOS ALBERTO ASTENRETER	300059975	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
CARLOS ALBERTO HOLANDA	300061357	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
CARLOS ALBERTO NERY DE MENEZES	300002387	Motorista de Veículos Leves	Ativo – Aguardando Aposentadoria
CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES	300021544	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
CAROLINA AZEVEDO SECUNDINO	300098754	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
CAROLINA MATIAS DINIZ	300098451	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
CELIA REGINA SANTANA MOREDA	300104500	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
CESAR MORETTI VIEIRA	300011651	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
CIRILO SHOITI TSUNO	300016382	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	300099036	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Guajará- Mirim
CLAUDIA DA VEIGA JARDIM	300098452	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
CLAUDIO GOMES DA SILVA	300016456	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal

CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS	300098453	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	300059909	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI	300104721	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	300059931	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
DANIEL BERG GOMES LIMA	300059795	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA	300084318	Perito Criminal	Ativo – Instituto de DNA Criminal
DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS	300098755	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS	300148642	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
DARWIN BARRETO ZANATA	300098454	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE	300149181	Assessor TI	Ativo – Direção Geral (Gabinete)
DAVID MATOS DE OLIVEIRA	300103872	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
DAYRONE PIMENTEL SOARES	300150357	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
DENILSON DIAS DOS SANTOS	300104010	Agente de Policia	Ativo – CCRIM São Miguel
DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA	300021566	Perito Criminal	Ativo - Aguardando Aposentadoria
DIANA BRITO DA FROTA	300150358	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	300062723	Perito Criminal	Ativo – Direção Geral (Gabinete)
ECIVAL SILVA LEITE	300011656	Aux. Perito Criminal	Ativo – CCRIM Jaru
EDISON RIGOLI GONCALVES	300078562	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
EDMUNDO MACHADO NETO	300059922	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
EDUARDO ALLEMAND DAMIAO	300021553	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
EDUARDO SOBRAL DE SOUZA	300150359	Perito Criminal	Ativo – CCRIM São Miguel
ELOISIO VINHA	300059932	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
ELYSSON DANILO MORETTO	300079066	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
ENGEL MEDEIROS COSTA	300104063	Perito Criminal	Ativo – CCRIM São Miguel
FABIANA FARIAS DE MORAES	300104139	Agente de Policia	Ativo – Instituto de DNA Criminal
FABIANO TAVARES DE LIMA	300060132	Agente de Policia	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
FABIO SOARES FOLLY	300059940	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	300060099	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	300060100	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
FRANCIELE SALES MOREIRA	300138494	Téc. em Laboratório	Ativo – À Disposição da Procuradoria Geral da República/ RO
FRANCINALDO PAZ DA SILVA	300104119	Ag. Criminalística	Ativo – POLITEC – Direção Geral
FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	300059804	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	300078672	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO	300016409	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Cacoal
FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUZA	300105014	Ag. Criminalística	Ativo – Licença sem Vencimento
FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	30013849	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
FRANCLIN DA CRUZ BARROS	300098818	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
GAIO CACULAKIS RITA	300148537	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
GEORGE ANDRE DOS SANTOS	300098634	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
GIRLEI VELOSO MARINHO	300016385	Perito Criminal	Ativo – Aguardando aposentadoria
GLAUBER SIMOES SILVA	300104241	Perito Criminal	Ativo – CCRIM São Miguel
GRACIMAR FERRAZ	300022722	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
GUIDO HERRMANN	300104303	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
GUILHERME BENELLI DE AZEVEDO	300148539	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES	300098455	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVEA	300016432	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
HALOES PEREIRA ROCHA	300059809	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
HAMILTON LACERDA CARVALHO	300084319	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
HELVIO DE OLIVEIRA PANTOJA	300016448	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
HIGOR MORETTI PEREIRA	300104154	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Ariquemes
IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO	300021580	Téc. em Necropsia	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
IRENE RODRIGUES SILVA	300061261	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA	300068619	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
ISABEL MESSIAS DIAS JUNIOR	300103815	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Cacoal
ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	300098750	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS	300058529	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ariquemes
IVANEIDE SOARES DA SILVA	300016434	Perito Criminal	Ativo – Aguardando aposentadoria
IVANILDA NICLEVSKI	300103993	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM São Miguel
JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA	300104242	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	300138307	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
JERRE SANTOS DE OLIVEIRA	300150360	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Jaru

JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	300060102	Perito Criminal	Ativo – Direção Geral (Corregedoria)
JOAO GILMAR DE SOUZA	300060104	Perito Criminal	Ativo – Aguardando aposentadoria
JOAO UNIVERSO DO CARMO	300016454	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
JORISMAR SOARES MONTENEGRO	300160046	Assistente Administrativo	Ativo – Direção Geral (NRH)
JOSE ELIAS DE SOUZA	300016999	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Cacoal
JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	300059770	Téc. em Necropsia	Ativo – Instituto de Criminalística
JOSE LUIS FARIAS RODRIGUES	300021637	Esc. de Policia	Ativo – CCRIM Cacoal
JOSE MARIA GISBERT BANUS	300021163	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Ariquemes
JOSE ROBERTO DA SILVA	300104123	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Vilhena
JOSE VANDERLEI CAPELASSO	300060105	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	300155174	Gerente de Admin. e Finan.	Ativo – Direção Geral (GAF)
JOSIAS BATISTA SILVA	300058658	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
JUCIANE RODRIGUES ANTUNES	300104575	Téc. em Laboratório	Ativo – CCRIM Cacoal
JULIO CESAR COMAR PALMIERI	300098471	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	300060106	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
LEANDRO SANTOS ARAUJO	300098461	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
LEOMAR PEREIRA DA SILVA	300060107	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
LEONARDO BARRETO CUNHA	300060108	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
LORENI ISABEL LENA	300059815	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
LUCINEIDE DE JESUS LOPES	300103914	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLAR	300078374	Agente de Policia	Ativo – CCRIM São Miguel
LUIZ APARECIDO DE SOUZA	300021600	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	300014275	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	300060109	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
MAIARA ALVES BORITZA	300138561	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto de DNA Criminal
MAIKOM ANDRE PASQUALOTTO DA SILVA	300138318	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
MANUELA DA SILVA SOUZA	300105802	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
MARCELO CARLOS DOS SANTOS	300103917	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
MARCIO OKADA ARAUJO	300148540	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Jaru
MARCIO SOUSA FERNANDES	300148283	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Jaru
MARCO ANTONIO GUIDINI	300098627	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
MARCO ANTONIO HELBEL	300058511	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
MARCOS ANTONIO MARINHO	300061356	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	300061358	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	300084320	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
MARIO AUGUSTO DA SILVA	300011649	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
MARIO CEZAR PEREIRA COSTA	300098463	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Cacoal
MAX SAMIR LEITE SILVA	300059925	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
MAYLSON GIMAEI PEREIRA	300138322	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
MONICA REGINA DOS REIS	300059946	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281	Técnico Educacional Nível 2	Ativo – Instituto de Criminalística
NILCE LOPES SOARES	300012092	Agente de Policia	Ativo – Direção Geral (NRH)
OSMAR SANTOS PESSOA	300105203	Ag. Criminalística	Ativo – Direção Geral (Corregedoria)
PEDRO FIORILLO DE SOUZA	300098456	Perito Criminal	Ativo – CCRIM São Miguel
QUELUBAI DE SOUZA E SILVA	300148411	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Jaru
QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	300058530	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Vilhena
RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES	300059987	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	300059965	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
RALPH DA CRUZ CATRINCK	300104244	Perito Criminal	Ativo – Instituto de DNA Criminal
RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA	300148542	Perito Criminal	Ativo – Instituto de DNA Criminal
REINALDO GERA	300098464	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
RICHARDSON PALACIO	300021603	Agente de Policia	Ativo - Afastado por Decisão Judicial
RICHERS HATZINAKIS SIQUEIRA	300103935	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
RODINALDO DE MATTOS	300098751	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Jaru
RODRIGO MARQUES FOLADOR	300150361	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
RONALDO SAWADA VIEGAS	300021548	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	300098753	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ROSINEIDE BATISTA SOUZA	300021663	Escrivão de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
SANDRO MICHELETTI	300021561	Perito Criminal	Ativo – Aguardando Aposentadoria
SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	300016451	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO	300021719	Datiloscopista Policial	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal

SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	300021725	Datiloscopista Policial	Ativo – Instituto de DNA Criminal
SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	300084321	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI	300017017	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	300104247	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
TANIA MARIA CAVALCANTI	300016383	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
TEODORO LEANDRO	300066200	Perito Criminal	Ativo – Aguardando aposentadoria
THIAGO SALES MENDES	300098465	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	300098636	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
VAGNER PEREIRA SODRE	300022691	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Cacoal
VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	300060112	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
VALNEY DE LIMA E SILVA	300060113	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
VANDERLEI KLOOS	300016500	Agente de Policia	Ativo – Aguardando aposentadoria
VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	300138353	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
VINICIUS SPERB	300059970	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
VITOR HUGO RICHETTI	300138359	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
VITOR MARCELO FREZ MARQUES DA SILVA	300059972	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
WAGNER TORRES DE ASSUNCAO	300017023	Auxiliar em Necropsia	Ativo – CCRIM Jaru
WANDSON SILVA GOMES	300148405	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM São Miguel
WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	300060114	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
WENIO CAMILLO WANDERLEY DANTAS	300011687	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
YASMIM SILVA DE MOURA	300104847	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ariquemes

2. Servidores INATIVOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO – LOTAÇÃO
ADEMAR DUARTE FILHO	300011646	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
CAMILO ZAKI	300059895	Perito Criminal	Inativo – CCRIM Ariquemes
DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	300016425	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
EDILSON ALMEIDA DE SOUZA	300021537	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300021554	Perito Criminal	Inativo – Instituto de Laboratório Criminal
GERALDO SENA NETO	300016419	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO	300021536	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Ariquemes
JOSE RICARDO CORCINO PINTO	300016439	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
LEVI PINHEIRO DA SILVA	300059813	Agente de Criminalística	Inativo - Instituto de Criminalística
MARCONI ROCHA BEZERRA	300021534	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI	300016479	Agente de Policia	Inativo – CCRIM Ji-Paraná
MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	300017095	Técnico em Laboratório	Inativo – Instituto de Laboratório Criminal
PEDRO BENEVENUTE TUPAN	300017016	Agente de Policia	Inativo – CCRIM Ji-Paraná
RENEU GALDINO SILVA	300021551	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
SERGIO EVANGELISTA CARDOSO	300021541	Perito Criminal	Inativo – CCRIM Rolim de Moura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 9614174

HB

Portaria nº 4/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o despacho 9413123 da Direção Geral desta unidade

RESOLVE:

1º - Instituir a **Comissão de Sindicância** para apurar a responsabilidade dos diversos materiais de urologia encontrados no departamento de urologia, no centro cirúrgico e no alojamento dos residentes

Presidente:

Elane Silva Rodrigues Souza - Assessora Especial, matrícula nº 300126345.

Membro:

Cicléia Cíntia de Oliveira - Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300093573;

Marlo Henrique Nunes Coelho - Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300159287

2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentar o relatório da sindicância realizada.

3º - A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e estará vinculada hierarquicamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP.

4º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 02 de Janeiro de 2020.

Raquel Gil Costa
Diretora Adjunta/HBAP

Protocolo 9585354

Portaria nº 5/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o despacho 9405675 da Direção Geral desta unidade

RESOLVE:

1º - Instituir a **Comissão de Sindicância** visando apurar possível responsabilidade referente aos equipamentos ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL, série 2177314 e PY03 danificados, de uso do Setor de urologia,

Presidente:
Elane Silva Rodrigues Souza - Assessora Especial, matrícula nº 300126345.

Membro:
Cicléia Cíntia de Oliveira - Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300093573;
Genival Bastos Almeida - Engenheiro Mecânico, Matricula nº 300122252

2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentar o relatório da sindicância realizada.

3º - A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e estará vinculada hierarquicamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP.

4º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de Janeiro de 2020.

Raquel Gil Costa
Diretora Adjunta/HBAP

Protocolo 9585669

RETIFICAÇÃO

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/COREME/2019/HB-COREME

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO E

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA SESAU/2020

ONDE SE LÊ:

PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
1	LETÍCIA LOPES CORDEIRO SOARES	27/ 08/1995	52502466736
2	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	14/ 02/1985	52502435177
3	INÊS ARAGOSO FERNANDES	06/ 03/1993	52502454158
4	ANANDA KARLA BELLEI	08/ 09/1991	52502488742
5	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	01/ 08/1986	52502482219
6	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	18/ 11/1987	52502485881
7	CAROLINA VIDAL CALID	06/ 10/1986	52502489302
8	JAMILE NASCIMENTO SOUZA FERNANDES	27/ 08/1983	52502481429
9	GÉSSICA CORREIA DA COSTA	30/ 12/1989	52502438852
10	ANA CLEIDE SILVA SOUZA DO AMARAL	07/ 02/1978	52502489571
11	GABRIELA SENA BARRETO	01/ 07/1994	52502489096
11	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS	26/ 09/1991	52502493630
13	PALOMA SEITZ MAGALHÃES	04/ 07/1993	52502474434
14	LÍVIA CORREIA MARTINS	15/ 12/1991	52502483461
15	DIEGO AUGUSTUS PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	18/ 07/1995	52502431511
16	RODOLFFO GUSTAVO ASCARUM DO NASCIMENTO	01/ 06/1993	52502488394
17	CAROLINE DESMARET SPINET	03/ 09/1991	52502492089
18	DÉBORA DE PAULA FEDER	19/ 04/1994	52502487883
19	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	23/ 11/1993	52502439062
20	LAURA SAYURI MUROFUSHI	18/ 06/1994	52502487953

LEIA-SE:

PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
1	LETÍCIA LOPES CORDEIRO SOARES	27/ 08/1995	52502466736
2	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	14/ 02/1985	52502435177
3	INÊS ARAGOSO FERNANDES	06/ 03/1993	52502454158
4	ANANDA KARLA BELLEI	08/ 09/1991	52502488742

5	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	01/ 08/1986	52502482219
6	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	18/ 11/1987	52502485881
7	CAROLINA VIDAL CALID	06/ 10/1986	52502489302
8	JAMILE NASCIMENTO SOUZA FERNANDES	27/ 08/1983	52502481429
9	GÉSSICA CORREIA DA COSTA	30/ 12/1989	52502438852
10	ANA CLEIDE SILVA SOUZA DO AMARAL	07/ 02/1978	52502489571
11	GABRIELA SENA BARRETO	01/ 07/1994	52502489096
11	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS	26/ 09/1991	52502493630
13	PALOMA SEITZ MAGALHÃES	04/ 07/1993	52502474434
14	LÍVIA CORREIA MARTINS	15/ 12/1991	52502483461
15	DIEGO AUGUSTUS PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	18/ 07/1995	52502431511
16	RODOLFFO GUSTAVO ASCARUM DO NASCIMENTO	01/ 06/1993	52502488394
17	CAROLINE DESMARET SPINET	03/ 09/1991	52502492089
18	DÉBORA DE PAULA FEDER	19/ 04/1994	52502487883
19	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	23/ 11/1993	52502439062
20	LAURA SAYURI MUROFUSHI	18/ 06/1994	52502487953
21	CAMILA LOBATO DE SOUZA	03/ 12/1988	52502469132

Porto Velho-RO, 7 de Janeiro de 2020.

Dr. Reginaldo Fernandes Lourenço
Membro da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica
COREME/HBAP

Protocolo 9622732

HRSF

Portaria nº 1/2020/HRSF-NRH

São Francisco do Guaporé -RO; 02 de Janeiro de 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 642/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.554553/2019-91

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, aos servidores lotados Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, conforme relacionado abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	SIAPE	HS
Juarez Carlos Pansini	Técnico em Laboratório	2366729	24

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretora Geral
SESAU/RO

Protocolo 9585633

AGEVISA

Portaria nº 7/2020/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019.

Considerando Memorando nº 140/2019/AGEVISA-NDANT, datado de 16/12/2019, que consta nos autos do Processo n. 0002.562553/2019-50 ,
RESOLVE:

Art. 1º. – ALTERAR o gozo das Férias da servidora JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO, matrícula nº 300034080, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, de 26.02.2020 a 06.03.2020 para 26/01/2020 a 04/02/2020, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

FÁBIO JÚLIO PERONDI SILVA
Diretor-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

Protocolo 9605333

SEDUC

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 6476/SEDUC-CI.

Processo: 0029.520268/2019-63

Objeto: Designar os servidores abaixo indicado lotado no Controle Interno deste órgão, os quais usufruirão do referido recesso em data prevista conforme quadroconforme o Decreto n. 23.522, de 14 de janeiro de 2019,Decreto n. 24.367, de 16 de outubro de 2019, que estabelece disposições e prazos referentes ao encerramento do exercício de 2019, Ofício nº 117/2019/CGE-GAB. Quanto a necessidade a necessidade da permanência, em efetivo exercício, dos responsáveis pelo **setores administrativo, financeiro, controle interno e contabilidade**, durante todo o mês de dezembro/2019 e Memorando-Circular nº 19/2019/SEDUC-ASRED, cujos Órgãos deverão funcionar em regime de plantão, em cumprimento ao Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, os quais usufruirão do referido recesso em data prevista conforme quadro.

O Controle Interno da Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA a Portaria nº 6879/SEDUC-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 223, disponibilizado em 28/11/2019 e publicado em 28/11/2019.

ONDE SE LÊ:

Cadastro	Servidor	Período
300025177	ADRIANO FERREIRA DA COSTA	De 31/ 01/2020 à 06/02/2020
300003105	CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	De 27/ 02/2020 à 04/03/2020
300099268	ELIANE CORREIA DA SILVA	De 06/ 04/2020 à 10/04/2020
300027700	FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAÃO	De 13/ 01/2020 à 17/01/2020
300106614	IZANEIDE DA LUZ GUIMARÃES	De 30/ 12/2019 à 05/01/2020
300021835	JANECE ESTEVES BELLO	De 03/ 03/2020 à 09/03/2020
300100444	LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE	De 27/ 02/2020 à 04/03/2020
300150442	QUEILA CRISTINA RIBEIRO COSTA	De 30/ 12/2019 à 05/01/2020
300145717	SUZANA MARIA CARVALHO	De 03/ 02/2020 à 09/02/2020

LEIA-SE:

Cadastro	Servidor	Período
300003105	CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	De 02/ 03/2020 à 10/03/2020
300021835	JANECE ESTEVES BELLO	De 02/ 03/2020 à 10/03/2020
300100444	LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE	De 03/ 08/2020 à 11/08/2020
300145717	SUZANA MARIA CARVALHO	De 02/ 03/2020 à 11/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9595101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento na Portaria Interministerial n. 424/CGU/MF/MP/2016, que revogou a Portaria Interministerial n. 507/CGU/MF/MP/2011, e considerando os termos do Parecer n. 07/CI/SEDUC/2019, APROVA e HOMOLOGA, a presente Prestação de Contas do Convênio n. 088/PGE/2016 no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo o valor do repasse da Concedente de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de contrapartida da Conveniente, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e a Prefeitura do Município de Vale do Anari/RO, através do Processo de CONCESSÃO n. 01.1601.07533.0000/2016 e o processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS (parcela única) n. 01.1601.03293.0000/2017, na liberação de recursos aplicados na aquisição e instalação de 01 (um) playground modular, para atender à Escola Municipal de Educação Infantil Pré-Escola Balão Mágico do município de Vale do Anari/RO.

Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013/TCER-RO e seu demonstrativo gerencial ficará a disposição dos órgãos de controle externo. Ressalvado os art. 14 e 15 da lei 3.830/2016 e súmula 473/STF.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9612469

Portaria nº 7334/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, o Memorando nº 1201 (9308680) da SEDUC-CREPVHGAB de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, a servidora JOANA DARC BRASIL DE CARVALHO, cargo de Professora Classe C, função de Gerente Administrativa e Financeira I, matrícula nº 300036531, para responder **interinamente** pela Coordenadoria Regional de Porto Velho, em substituição a titular PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH, matrícula nº 300017572, que encontra-se de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9340325

Portaria nº 30/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Despacho nº 9605900 da SEDUC/GGE de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 06/01/2020, a servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 300003433, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, na função de **COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de **VILHENA/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9613167

Portaria nº 29/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Despacho nº 9605900 da SEDUC/GGE de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 06/01/2020, a servidora **MARIZETE ROVER**, matrícula nº 300016003, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da função de **COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de **VILHENA/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9612399

Portaria nº 7960/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Memorando nº 271/2019/SEDUC-CREGUMSRH de 26 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR no período de **02/01/2020 a 31/01/2020**, a servidora **JARINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300015270, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, na função de **COORDENADOR I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de **GUAJARÁ MIRIM/RO**, em substituição a servidora titular **EUNICE DE OLIVEIRA PIRES SANTOS**, Professor Classe C, matrícula nº 300115146, que se afastará de suas atividades para o gozo de Férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9555024

TERMO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1ºTERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº.091/ PGE /2016, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC
EA EMPRESA C R DOS SANTOS JUNIOR &
CIA LTDA.

O **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 4.564.530/0001-13, situada na rua Padre Chiquinho, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, Palácio Rio Madeira, nesta capital, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação **SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**, e a Empresa **C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA**, que tem por objeto prestação de serviço de transporte terrestre que disponibiliza 10 (dez) ônibus e uma Kombi apropriados, para executar 1.071 km diários, visando atender os alunos matriculados nas escolas Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Darcyda Silveira e Escola Municipal de Ensino Fundamental José Martins, no Distrito de São Domingos do Guaporé, no município de Costa Marques, perfazendo 210 dias letivos, com a finalidade de realizar transporte escolar gratuito dos alunos da rede de ensino estadual, sob a jurisdição da Representação de Ensino de Costa Marques-CRE/SEDUC, município de Costa Marques-RO, resolve reajustar o Contrato nº **Nº. 091/PGE/2016 (9045313)**, processo administrativo 0029.048013/2018-89, resguardado o direito de análise posterior de reajuste no 5º Termo Aditivo (9019282) ao Contrato em epígrafe (9045313) atendendo as especificações do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e a Informação nº 03/2020/CGE-NCAL/CGE (9607799), observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1655>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor, em 07/01/20, às 12:58

O presente apostilamento tem como objetoreajustar o valor do KM rodado de **R\$ 8,27** (oito reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 8,51** (oito reais e cinquenta e um centavos). O Índice aplicado foi o **IPCA (IBGE)**, apurado no período de **01/10/2018 a 30/09/2019 é 2,8935%**, memória de calculo abaixo discriminada conforme **INFORMAÇÃO N. 03/NCAL/GAP/CGE (9595237)**.

Vejamos:Valor do KM= **R\$ 8,51**Quant. KM rodado Dia= **1.071**Dias Letivos Anual= **210****Então:**R\$ **8,51** Valor Kmx **1.071** Km Diax **210** d.L. = **R\$ 1.913.984,10** (um milhão, novecentos e treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) **valor****Estimativo anual.****Assim:**

Valor do km praticado	Período de apuração do índice a ser aplicado ao segundo ano de contrato	Índice mais fator de multiplicação	Valor do km reajustado	Total de km dia contratados + termo aditivo	Valor total estimado reajustado após termo aditivo.
8,27	01/ 10/2018 a 30/09/2019	1,028935	8,51	1.071	R\$ 1.913.984,10

PARÁGRAFO ÚNICO – O Reajuste foi baseado na solicitação Empresa **C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA**, (8671792)CNPJ: 06.699.162/0001-46, no período de outubro/2018 a setembro/2019, com aplicação a partir de outubro/2019, em conformidade com art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários previsto no Programa de Trabalho: 12.3681076221-3 - Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso 118 - FUNDEB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N. 091/PGE/2016-(8367043;9019282)as não expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, até o quinto dia útil da data de sua assinatura.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9608083

Portaria nº 4/2020/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 5360/2019/SEDUC-NFE (8071532) do (a) servidor (a) **MARILZA FARIAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300014828, no período de **19/11/2019 à 03/12/2019**, ficando as mesmas para fruição do primeiro período em: **02/12/2019 à 16/12/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9589251

IDEP

Portaria nº 94/2019/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo **0048.404466/2018-71**.

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DO CARMO PEREIRA HERCULANO**, cargo Professor classe C, matrícula **300088053**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao **1º** quinquênio de **17.04.2009 a 16.04.2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9508900

Portaria nº 95/2019/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo **0048.404455/2018-91**.

RESOLVE:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ALENICE**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1655>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor, em 07/01/20, às 12:58

APARECIDA RODRIGUES, cargo Técnico Educacional Nível I, matrícula **300057427**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de **06/01/2010 a 05/01/2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9509623

Portaria nº 92/2019/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo **0048.404185/2018-19**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSANGELA BEZERRA GALDINO DE ALMEIDA**, cargo Professor classe C, matrícula **300027377**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de **02/05/2002 a 01/05/2007**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9505830

Portaria nº 1/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo **0048.398942/2018-16**.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUIZA PEREIRA ZAMORA**, cargo Professor Classe C, matrícula **300024592**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de **02.05.2007 a 01.05.2012**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9596509

Portaria nº 2/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.402383/2018-48.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUIZ MACIEL DE SOUZA**, cargo Técnico Educacional N1, matrícula **300018441**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de **18.09.1990 a 17.09.1995**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9597091

Portaria nº 3/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.402389/2018-15.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA**, cargo Técnico Educacional N1, matrícula **300025049**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de **02/05/1997 a 01/05/2002**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9597263

Portaria nº 4/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.402394/2018-28.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANALHA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA**, cargo Técnico Educacional N1, matrícula **300018461**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de **18/09/2000 a 17/09/2005**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9597373

Portaria nº 5/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.404633/2018-84.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DIEINE GOMES CORDEIRO**, cargo Técnico Educacional N2, matrícula **300117401**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de **19/04/2012 a 18/04/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9597488

Portaria nº 6/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.403644/2018-47.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FELIPE BREMENKAMP GONCALVES**, cargo Professor Classe C, matrícula **300124895**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de **03/07/2013 a 02/07/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9597667

Portaria nº 7/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.402570/2018-21.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FERNANDA ALEXANDRE**, cargo Professor Classe C, matrícula **300099752**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de **12/07/2010 a 11/07/2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9597784

Portaria nº 8/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.403436/2018-48.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANA MARIA SANTANA VALLALVA**, cargo Professor Classe C, matrícula **300019937**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de **15/05/2000 a 14/05/2005**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9597911

Portaria nº 9/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.403816/2018-82.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA JUSTO**, cargo Professor Classe C, matrícula **300051370**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao **1º** quinquênio de **05/04/2004 a 04/04/2009**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9598103

Portaria nº 10/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.401734/2018-01.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ADILSON ROSA TEIXEIRA**, cargo Professor Classe C, matrícula **300063319**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao **1º** quinquênio de **18.11.2005 a 11.07.2010**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9598219

Portaria nº 11/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.398787/2018-20.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA ALVES LINHARES**, cargo Professor Classe C, matrícula **300063393**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ETEC do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao **1º** quinquênio de **29.11.2005 à 28.11.2010**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9598392

Portaria nº 12/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.404335/2018-94.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN**, cargo Professor Classe C, matrícula **300099125**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao **1º** quinquênio de **14/06/2010 a 13/06/2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9598543

Portaria nº 13/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.398890/2018-70.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLEI DILL**, cargo Professor Classe C, matrícula **300026926**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao **3º** quinquênio de **02.05.2007 a 01.05.2012**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9598664

Portaria nº 14/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.398890/2018-70.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **PAULO DIMER JUSTO**, cargo Professor Classe C, matrícula **300099879**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao **1º** quinquênio de **29/07/2010 28/05/2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9598832

Portaria nº 15/2020/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo 0048.402572/2018-11.

R E S O L V E:

Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, cargo Professor Classe C, matrícula **300022889**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTEC Abaitará do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no período adquirido e não gozado, referente ao **2º** quinquênio de **02/03/2003 a 01/03/2008**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9599068

SEDAM

EXTRATO**TERMO DE COMPROMISSO Nº 000042/2019**

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 151 e 151/A da Gleba Guaporé, Setor Rio Vermelho, no Município de Vilhena /RO, com área total de 163,5322 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Do Compromissário:**

Adotar as medidas necessárias para manter e conservar as áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e/ou de Uso restrito aprovadas pelo COMPROMITENTE e descritas no Termo de Compromisso, sob pena de ser responsabilizado civil, penal e administrativamente.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:**Compromitente:**

Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissário:

Fernando Kraemer, CPF/nº 102.336.409-32

Protocolo 9466885

EXTRATO**TERMO DE COMPROMISSO Nº 000092/2019-S**

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 22 da Gleba 08, Setor Urucumacua, no Município de Vilhena /RO, com área total de 418,1549 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Do Compromissário:**

Promover a recuperação de **63,4533 ha** em área de Reserva Legal e área de Preservação Permanente de **0,9932 ha**, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:**Compromitente:**

Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissário:

Jorge Roberto Ranzi, CPF/nº 384.380.119-34

Protocolo 9470025

EXTRATO**TERMO DE COMPROMISSO Nº 000095/2019-S**

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda Recanto do Guerreiro, Linha 14 de abril, no Município de Espigão D'Oeste /RO, com área total de 396,7424 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Do Compromissário:**

Promover a recuperação de **144,0215 ha** em área de Reserva Legal e área de Preservação Permanente de **20,6657 ha**, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:**Compromitente:**

Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissário:

Sebastião Cardoso da Silva, CPF/nº 247.914.232-91

Protocolo 9580774

EXTRATO**TERMO DE COMPROMISSO Nº 000096/2019-S**

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Sítio Tangara, Linha do Azul I, no Município de Itapuã do Oeste /RO, com área total de 162,2736 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Do Compromissário:**

Promover a recuperação de **89,9585 ha** em área de Reserva Legal e área de Preservação Permanente de **1,2597 ha**, mediante utilização de

recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissário:

Marcos Francisco da Silva, CPF/nº 304.666.442-72

Protocolo 9580991

SEDI

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.380279/2019-36

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 245/2019/SEDI-CI, link 9535384, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado

Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **THALLES GOMES AFONSECA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva

Superintendente/SEDI

Protocolo 9547656

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.498683/2019-65

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 239/2019/SEDI-CI, link 9500350, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado

Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Marcus Vinícius da Rocha Gouveia Cardoso e Alessandro Queiroz Pereira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva

Superintendente/SEDI

Protocolo 9535375

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.512805/2019-33

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 230/2019/SEDI-CI, link 9466447, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1655>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor, em 07/01/20, às 12:58

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA E FERNANDO GILBERTO WERRI FILHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva
Superintendente/SEDI

Protocolo 9523934

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.382750/2019-21

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 231/2019/SEDI-CI, link 9471701, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **THALLES GOMES AFONSECA E EDERSON RODNEI DANTAS RODRIGUES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva
Superintendente/SEDI

Protocolo 9527989

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.446659/2019-41

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 227/2019/SEDI-CI, link 9444995, no qual foram apontadas ressalvas, as quais foram sanadas conforme Justificativa 9518560, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **GEANNE BARROS DA SILVA, THALLES GOMES AFONSECA E EDERSON RODNEI DANTAS RODRIGUES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva
Superintendente/SEDI

Protocolo 9518916

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.467468/2019-12

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 229/2019/SEDI-CI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário **ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva
Superintendente/SEDI

Protocolo 9519905

SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.402954/2019-44

INTERESSADOS: Camila Schiavinato Canova Lagares

Considerando o Parecer nº 105 (ID 9555069) da setorial de controle interno deste órgão, no qual apontou falhas, que foram devidamente regularizadas, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de administração e finanças - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2019.

Protocolo 9562868

Portaria nº 59/2019/SETUR-CI

Institui comissão de gestão, acompanhamento, recebimento e fiscalização das aquisições e serviços em geral no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI:

Considerando a necessidade de manter a gestão no controle, monitoramento e a fiscalização das aquisições e serviços em geral da Superintendência Estadual de Turismo-SETUR, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o dever da administração acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante os art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão, Acompanhamento, Recebimento e Fiscalização das aquisições e serviços em geral no âmbito desta Superintendência Estadual de Turismo, que será integrada pelos seguintes servidores:

Gestor de contrato administrativo: Erik Diego Soares, CPF n. 530.704.452-68, matrícula 300110658;

Presidente administrativo: Bruno Sakamoto de Assis, CPF n. 025.749.332-81, matrícula 300159941;

Fiscal administrativo: José de Anchieta Braga Costa, CPF n. 990.886.242-34, matrícula 300157295;

Fiscal administrativo: Maria da Conceição Neves da Fonseca, CPF n. 628.211.722-49, matrícula 300043444

Fiscal administrativo: Nucilene Silva Nunes Monteiro, CPF n. 586.229.692-15, matrícula 300054830.

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato a execução das atividades gerenciais e administrativas:

I - conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, projeto básico ou equivalente, bem como, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, além das suas atribuições para o exercício das atividades de gestor e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que restarem dúvidas sobre a providência a ser adotada;

II - coordenar a atividade do Fiscal administrativo, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - comunicar o Titular da Pasta e setor de administração e financeira, mediante justificativa, quando da necessidade de: alteração contratual, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo contratual restante será suficiente para atender as expectativas de utilização e de rescisão contratual;

V - notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

VI - manter controle individualizado de cada Contrato;

VII - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização de contrato além dos atos preparatórios à instrução processual e à formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, aditivo, repactuação, revisão, pagamento, dentre outros;

VIII - verificar junto aos fiscais administrativos se os prazos de entrega, especificações, preços, valores e quantidades de bens e serviços encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual e assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;

IX - verificar junto aos fiscais de obras/projetos e aos fiscais administrativos, se os prazos do cronograma de obras, as medições de entrega, especificações, preços, valores, materiais aplicados encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual e assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;

X - emitir a Ordem de Serviço, com a aprovação do Titular da Pasta, à contratada para prestar o serviço ou fornecer os bens relativos ao objeto do contrato, com exceção de obras;

XI - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

XII - formalizar todo e qualquer entendimento com a Contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

XIII - emitir relatórios mensais circunstanciados da execução e cumprimento do contrato e, encaminhar ao setor de administração e financeira e a setorial

de controle interno.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo:

I - conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, projeto básico ou equivalente, bem como, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, além das suas atribuições para o exercício das atividades de fiscal e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

II - fiscalizar o contrato quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a conferência das obrigações e encargos sociais e tributários, em conformidade com o estabelecido no termo contratual;

III - acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar se a execução e a entrega do objeto estão nos moldes contratados, bem como se estão sendo mantidas as condições contratuais;

IV - verificar os apontamentos/registros dos engenheiros responsáveis designados para a fiscalização de obras, referentes ao andamento e qualidade de obras/projetos, dando conhecimento ao gestor do contrato;

V - acompanhar as garantias, seguros, prazo de execução, prazo de vigência do contrato, critérios de recebimento e de reajustamento, dentre outras cláusulas;

VI - acompanhar e fiscalizar "*in loco*" a execução e a entrega do objeto, com base nos termos contratuais, e verificação da manutenção das condições de habilitação e qualificação;

VII - avaliar a quantidade, validade, valores e preços pactuados, prazo de entrega, especificações e modo de execução, dentre outros, se estão compatíveis com os critérios de aceitação;

VIII - analisar notas fiscais, faturas, pré-faturas ou similares, conferindo a adequação entre os preços e valores faturados e os bens entregues ou serviço executado;

IX - zelar por uma adequada instrução processual no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quanto à correta juntada de documentos e na tramitação do processo;

X - conferir as notas fiscais, faturas em relação a nota de empenho, valores unitários, quantidades, especificações, CNPJ e endereço da contratada;

XI - certificar nota fiscal/fatura de acordo com o estabelecido nos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, exceto os bens/materiais recebidos pela Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Materiais de Consumo desta Superintendência;

XII - acompanhar a ordem cronológica dos pagamentos;

XIII - identificar a não conformidade com os termos contratuais;

XIV - controlar o saldo de empenho em função do valor da fatura, em correspondência ao valor global do contrato;

XV - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao gestor do contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

XVII - manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XVIII - cabe ao presidente administrativo, emitir relatório de fiscalização, a cada recebimento de materiais ou serviços dos materiais, bem como certificar se os procedimentos legais quanto a execução e recebimento dos materiais/serviços estão sendo atendidos;

XIX - avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

XX - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XXI - emitir relatórios mensais, com a descrição circunstanciada da execução do contrato, eventual descumprimento das cláusulas ajustadas, necessidade de tomadas de decisões que exorbitarem de suas funções e dar conhecimento ao gestor do contrato e do convênio, ao setor de administração e financeira e a setorial de controle interno.

Art. 4º É obrigação do gestor e fiscais administrativos monitorar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e intervir em caso de identificação de qualquer inconformidade;

Art. 5º Compete a comissão designada obedecer e fazer cumprir o descrito no art. 67 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tratando-se de procedimento instituído com escopo de garantir, por intermédio da atuação do fiscal de contratos, a eficiência da contratação;

Art. 6º A Comissão designada, desempenhará concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções, sem ônus para a administração pública.

Art. 7º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 33/2019/SETUR-CI, de 23 de julho de 2019;

II - a Portaria nº 36/2019/SETUR-CI, de 23 de julho de 2019; e

III - a Portaria nº 46/2019/SETUR-CI, de 17 de setembro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 8979561

Portaria nº 50/2019/SETUR-CI

Designa servidores para representarem o Estado de Rondônia nas atividades e ações de Interlocutor do Programa de Regionalização do Turismo, junto ao Ministério do Turismo - Mtur, bem como, revoga Portaria que disciplina sobre a mesma matéria.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI:

Resolve:

Art. 1º Designar servidores, para, cumulativamente com as funções que exercem, representarem o Estado de Rondônia nas atividades e ações de

Interlocutor do Programa de Regionalização do Turismo, junto ao Ministério do Turismo - MTur, sem ônus e prejuízo de suas atividades laborais:

I - Representante Titular: Camila Schiavinato Canova Lagares, Assessora Técnica Especial, matrícula n. 300155749;

II - Representante Suplente: Márcia Costa Dunice Salim Pereira, Assessora, matrícula n. 300127816;

Art. 2º São atribuições dos Interlocutores:

I - Elaborar diretrizes e estratégias alinhada às nacionais;

II - Planejar e coordenar as ações do Programa, em âmbito estadual;

III - Articular, negociar e estabelecer parcerias, em âmbito estadual;

IV - Monitorar e avaliar as ações do Programa, em âmbito estadual;

V - Produzir e disseminar informações e conhecimento, assim como validar o conjunto de dados e informações produzidos pelas regiões;

VI - Participar dos Encontros dos Interlocutores e dos Encontros Nacionais de Turismo;

VII - Convocar ou participar de reuniões com Interlocutores Regionais, Municipais e com o MTur quando necessário;

VIII - Promover as articulações necessárias para a estruturação dos destinos turísticos.

Art. 3º Os servidores designados, desempenharão suas atividades concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções, sem ônus para a administração pública.

Art. 4º Fica revogada:

I - a Portaria nº 8/2019/SETUR-CI, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 8488375

DER

Portaria nº 1798/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.322538/2019-19** Convenio nº. **043/19/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção** e a Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de acessórios de iluminação – 675 kits e implantação de novas lâmpadas de LED**, no Município de **Nova Mamoré/RO**.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 9535527

Decisão nº 66/2019/DER-PROJUR

Processo nº.: **01.1420-01275-0010/2015**.

Contrato nº.: **012/15/GJ/DER/RO**.

Empresa: **M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA**

CNPJ 08.596.997/0001-04

Objeto: Pavimentação asfáltica nas vias urbanas de Ariquemes/RO.

Considerando o posicionamento os termos do **PARECER Nº 140/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** (ID 9106622) que se fundamenta nos documentos **carreados nos autos (ID 5990944, 6147033 e 7467541)**, decido pela **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 012/15/GJ/DER-RO**, com fulcro no art. 78, inciso XIV, da lei 8.666/93.

Assim, por este ato, fica ofertado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a Contratada, querendo, **faça a indicação de pretensos créditos devidos** em razão das Garantias, Parcelas executas e não medidas ou Custos de desmobilização, em ambos os casos as manifestações deverão estar devidamente acompanhadas de justificativas, memória de cálculo ou outros documentos que atestem a regularidade e verossimilhança das ocorrências.

Neste ato, ordeno que o Corpo de Engenharia elabore o Termo de Recebimento dos serviços executados até o advento da presente rescisão, bem como que apontem as medidas necessárias a conclusão do remanescente do escopo inacabado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), data certificada.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto – DER/RO

Protocolo 9449908

Portaria nº 1750/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 080/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM Cadastro nº 300007047

NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro Nº 300016138

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE 856,00M (836,00M COM D=1,20M E 20,00M COM D=0,60) DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, 4 UNIDADES DE BOCAS DE LOBO, 3 UNIDADES DE POÇOS DE VISITA, 3 UNIDADES DE CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA E BOCA BDTC, NO **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.299.021/2019-19**.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9421004

Portaria nº 1754/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 082/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA LINHA 188 - LADO SUL, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.400.248/2019-13**.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9424545

Portaria nº 1755/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 083/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

ISMAEL MAGALHÃES BRAGA Cadastro nº 300137229

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS SEGUINTESTRADAS: AREIA BRANCA E SOLDADO DA BORRACHA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 49,60 KM, NO **MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.434614/2019-20**.

Porto Velho, 17 de dezembro 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9425072

Portaria nº 1770/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 084/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DE MOTA Cadastro nº 300118831

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDAS, COM EXTENSÃO DE 26.355,00 M², NO **MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.196.464/2019-41**.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
Paulo Henrique Genz Miotto
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9440838

Portaria nº 1773/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 085/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE 20,00 M DE TUBOS DE CONCRETO E 10,0 0M DE TUBOS METÁLICOS NOS TRECHOS A SEGUIR: **TUBO DE CONCRETO BSTC D: 1,00 M** - ESTRADA VICINAL: TRAVESSÃO LINHA 114_LINHA 118 – TRECHO: LINHA 114 / LINHA 118 – EXT: 4,50 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 1,05 – COMPRIMENTO: 10,00 M; **TUBO DE CONCRETO BSTC D: 1,00 M** - ESTRADA VICINAL: TRAVESSÃO LINHA 114_LINHA 118 – TRECHO: LINHA 114 / LINHA 118 – EXT: 4,50 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 1,30 – COMPRIMENTO: 10,00 M; **TUBO METÁLICO BSTM D: 3,05 M** - ESTRADA VICINAL: TRAVESSÃO LINHA 114_LINHA 118 – TRECHO: LINHA 114 / LINHA 118 – EXT: 4,50 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 0,55 – COMPRIMENTO: 10,00 M, NO **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.399.215/2019-13**.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
Paulo Henrique Genz Miotto
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9443507

Portaria nº 1776/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 086/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANTONIO ARMANDO COUTO BEM Cadastro nº 300007047

NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro nº 300016138

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE **170,00 M DE TUBOS METÁLICOS, SENDO: 20,00 M COM Ø = 1,00 M, 40,00 M COM Ø = 1,20 M, 40,00 M COM Ø = 1,50 M, 30,00 M COM Ø = 1,80 M E 40,00 M COM Ø = 2,00 M**, PARA A EXECUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS, NO **MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.501.773/2019-47**.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

Diego Souza Auler

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
Paulo Henrique Genz Miotto
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9445118

Portaria nº 1753/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1460/NUATC/DER/RO de 06.11.19, a contar de 06 de novembro de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 018/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA Cadastro nº 300106172

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 40,00M TUBOS METÁLICOS, 20,00M DE D=1,80M, 10,00M DE D=2,00 E 10,00M DE D=2,20M - TIPO CHAPA MÚLTIPLA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA LINHA 102 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.233458/2019- 81.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
Paulo Henrique Genz Miotto
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9423235

Portaria nº 1797/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1222/2019/DER-NUATC de 23.09.2019, pub. no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 188 de 08/10/2019, referente ao **CONVÊNIO Nº 021/19/PJ/DER-RO**. Conforme Processo nº 0009.262346/2019-38.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9533931

FAPERO

Portaria nº 3/2020/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem na Comissão de Elaboração do Plano Estratégico da FAPERO, para em conjunto realizarem as todas as pesquisas/benchmarking necessários para consolidar as informações, avaliar as melhores práticas e adaptarmos ao ideal planejado para a FAPERO.

JORGE ISMAEL FLORES, matrícula 300127625;

JULIANA FERREIRA BISPO, matrícula 300157036;

ANDRESSA DA SILVA PANTOJA, matrícula 300161881;

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente da FAPERO
Matrícula nº 300139664

Protocolo 9615288

Portaria nº 4/2020/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A

PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem na Comissão de Elaboração do Manual de Código de Ética, para em conjunto realizarem as todas as pesquisas/benchmarking necessários para consolidar as informações, avaliar as melhores práticas e adaptarmos ao ideal planejado para a FAPERO.

JORGE ISMAEL FLORES, matrícula 300127625;

JULIANA FERREIRA BISPO, matrícula 300157036;

ANDRESSA DA SILVA PANTOJA, matrícula 300161881;

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL

Presidente da FAPERO

Matrícula nº 300139664

Protocolo 9615332

EXTRATO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018/FAPERO-2018

DA CONTRATANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia

DA CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Nº PROCESSO SEI: 0012.310422/2018-99

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses a contar de 03/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

ASSINAM:

-ROBERTO WAGNER SANDRIN - Representante da Empresa

-KENIA GOMES DE OLIVEIRA -Representante da Empresa

-LEANDRO SOARES MOREIRA DILL - Presidente da FAPERO

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL

Presidente FAPERO

Protocolo 9615141

DETRAN

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0042.448605/2019-18,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a partir de 01 de janeiro de 2020, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **ANDERSON ASSUNÇÃO**, matrícula 300073112, Analista em Trânsito/administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9382572

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0035.031553/2019-25,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a partir de 01 de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, até 31 de dezembro de 2020, a servidora **LETICIA CRISTINA MACHADO**, matrícula n. 300143286, Analista em Trânsito/administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9480606

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0030.516200/2019-41

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **Alex Ishida**, matrícula 300131709, ocupante do cargo de Analista de Sistemas de Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - Detran.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9372740

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.500791/2019-72,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a partir de 01 de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **JORGE LUIS DE SOUSA ALEXANDRE**, matrícula 300136405, Técnico em Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9383983

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.478911/2019-48,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **AMANDA SANTIAGO MENEZES**, Agente Administrativo, Matrícula n. 300137473, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9491030

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.053603/2017-41,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a partir de 01 de janeiro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA**, Mat. 300143109, Agente Administrativo, 40 horas, pertencente ao quadro Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para continuar exercendo suas atividades laborais na Prefeitura de Jaru.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9388678

Resolução N. 1/2020/2020/DETRAN-DIRGERAL

Porto Velho, 03 de janeiro de 2020.

Desativa o Posto Avançado do DETRAN-RO localizado no Distrito de Rondominas, e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONSEDIR/DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22/02/2007, e tendo em vista as disposições regulamentares contidas no Art. 15, *caput*, segunda parte, Art. 16, inciso VI, e ainda o Art. 21, inciso LX, tudo do Regimento Interno do Conselho Diretor, e

Considerando o teor do Relatório e Voto (ID 9534117) do Conselheiro Relator da Pauta "4" da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do DETRAN-RO, realizada em 23/12/2019, e as deliberações a que chegou o Colegiado, conforme consta da Ata DETRAN-CONSEDIR (ID 9550511); e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1655>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor, em 07/01/20, às 12:58

Considerando ainda o constante dos autos do Processo nº 0010.523782/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a "Desativação do Posto Avançado do DETRAN-RO no Distrito de Rondominas", a partir de **07/01/2020**.

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria de CIRETRAN's - COCIRETRAN, conjuntamente com a Coordenadoria de Comunicação - CCOM e Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH adotem as medidas decorrentes e correlacionadas à desocupação do imóvel, à lotação de servidores e à divulgação ao público interno e externo, inclusive indicando as unidades administrativas do DETRAN-RO mais próximas e que poderão atender as necessidades da comunidade residente no Distrito de Rondominas.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, através de seus setores internos, adote as medidas decorrentes da presente desativação, notadamente aquelas correlacionadas aos contratos de prestação de serviços (locação de imóvel, telefonia, limpeza, vigilância e outros) que atendem a localidade indicada, dentre outras providências julgadas necessárias.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga Diretor Geral/ Presidente	Benedita Aparecida de Oliveira Diretora Geral Adjunta/ Membro	James Alves Padilha Diretor Administrativo e Financeiro/ Membro
Maria Aparecida Izidoro dos Santos Diretora Técnica de Veículos/ Membro	Hassan Mohamad Hijazi Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/ Membro	Clairton Pereira da Silva Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio/ Membro
Welton Roney Nunes Ribeiro Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito/ Membro	Cleuza Avello Correa Diretora Técnica de Educação de Trânsito/ Membro	Fernando Nunes Madeira Procurador Geral/ Membro

Protocolo 9598947

Portaria nº 5/2020/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 03 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando a competência estabelecida no Artigo 22, III e X, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular – PIV;

Considerando que os DETRAN deverão providenciar o cadastramento das empresas estampadoras já credenciadas nos termos da Resolução CONTRAN nº 729, de 2018 pelo DENATRAN,

Considerando que as empresas estampadoras de PIV estão credenciadas e habilitadas pelo DENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito as empresas estampadoras de Placa de Identificação Veicular- PIV, constante no quadro abaixo:

§1º: A validade do cadastramento das empresas estampadoras de Placa de Identificação Veicular será de 04 (quatro) anos, contados da data do credenciamento pelo DENATRAN, nos termos do Art. 23 da Resolução n. 780/2019.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO	VALIDADE
1	M D DA SILVA PEREIRA - ME	31.532.304/ 0001-23	Mirante da Serra	0010.460012/ 2019-99	19/ 12/2022
2	SUL PLACAS EIRELI - ME	20.740.591/ 0001-40	Pimenta Bueno	0010.529994/ 2019-41	07/ 12/2022
3	ANARI PLACAS EIRELI ME	20.003.500/ 0001-94	Vale do Anari	0010.488783/ 2019-41	05/ 12/2022
4	GB PLACAS LTDA	13.115.454/ 0001-50	Chupinguaia	0010.488465/ 2019-80	27/ 12/2022

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta

Protocolo 9599291

EMATER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2019, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO** E A EMPRESA **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO**, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Seu Diretor Presidente o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO, e de outro lado a Empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.587.568/0001-74, com endereço na Rua: Quintino Bocaiuva, nº 1508, Sala B, Bairro: Olaria em Porto Velho/RO aqui representado por seu Procurador o Sr. **DELVANE GOMES COSTA**, portador do CPF nº 220.683.252-68 e RG nº 275755 SSP/RO; neste ato designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 027/2019, oriundo do Processo SEI nº 0011.483870/2019-00 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Considerando que as quantidades de tablets adquiridas não atende a demanda dos extensionistas, há a necessidade de aditar o contrato originário, sendo necessário o aumento de 25% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 027/2019, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2019; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0240, 0243 e 0100 e Elemento de Despesa: 449052-35.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 027/2019.
Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO
PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Neste ato representado pelo Sr. DELVANE GOMES COSTA
CONTRATADO

Protocolo 9547495

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico Nº 037/2019/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria GAB/PRES/Nº 262/2019, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, para análise de impugnação ao Edital. Posteriormente, a EMATER-RO através desta CPLMS irá divulgar a nova data, para recebimento das propostas e disputa do objeto do certame licitatório. Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2020.

Claudiana Sales Pinheiro
Pregoeira
EMATER/RO

Protocolo 9627682

IPERON

Portaria nº 861/2019/IPERON-EQPFP

Conceder licença

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor do Requerimento de 27/12/2019 e Certidão de Casamento de 26/12/2019 (9541253)

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 08 (oito) dias de licença ao servidor **VALDEMIR SOARES DIAS GOMES**, matrícula **300034444**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON, concernente ao período de 26/12 a 02/01/2020, conforme a Lei Complementar 68/92, Artigo 135, Inciso III, Aline “a”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9548331

CAERD

EDITAL Nº 1/2020/CAERD-ACNE

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD**, com sede à Avenida Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-046, Porto Velho – RO, cadastrada no CNPJ nº 05.914.254.0001-39, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 06/01/2020, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para captação de água no Igarapé Palheta, no município de Guajará Mirim – RO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10º 46' 01.52" latitude sul e 65º 18' 04.32" longitude oeste, Processo SEDAM nº 1801/2753/2014, cuja água será utilizada para Abastecimento Público da Cidade de Guajará Mirim – RO, item 73.3 da Resolução nº 09/2017/CONSEPA – Sistema de Abastecimento de Água.

Porto Velho - RO, 06 de Janeiro de 2020.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 9612388

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 001/CPL/PMJP/RO/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-577/19/SEMOTUR
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 273.153,45 (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **20 de janeiro de 2020, às 09:30 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de janeiro de 2020.

Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

Protocolo DO1784

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6616/2019/SEMOSP
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o(a) **Eventual e futura aquisição de materiais de consumo e permanentes (ferramentas e equipamentos), mediante Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: **R\$ 131.888,95 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **21/01/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO1785

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12514/2019/SEMOSP
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o(a) **Aquisição de grama esmeralda, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: **R\$ 195.750,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **23/01/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 2 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO1786

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2020/PMJP-RO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10031/2019/AMT
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o(a) **Aquisição e instalação de equipamentos de iluminação sonora e visual nas viaturas (Giroflex, Sinalizador Sonoro e Visual)**, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e

Transportes de Ji-Paraná - AMT. Valor Estimado: **R\$ 49.028,50 (quarenta e nove mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **24/01/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 2 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO1787

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-15713/2017/SEMOSP
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o(a) **Aquisição de insumos para Pavimentação das Ruas Avenca e Acre (Asfalto diluído, óleo diesel, cimento asfáltico, cimento portland, areia, brita, entre outros)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: **R\$ 213.678,67 (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **24/01/2020, às 11hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO1790

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2819/2019/SEMUSA
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o(a) **Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **R\$ 86.228,77 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **20/01/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO1791

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12234/2019/SEMUSA
(ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o(a) **Aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **R\$ 8.305.235,91 (oito milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **21/01/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO1793

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/CPL/SML/PMA/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9421/2019/SEMED

Objeto: Serviço de construção e montagem de um posto de transformação trifásico de potência 45 KVA, no Centro Municipal de Educação Infantil Criança feliz, tendo como unidade orçamentaria a Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 15.037 de 23 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R\$ 42.649,84 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Fonte de Recursos: RP/Convênio Estadual 365/PGE-2018. DATA DE ABERTURA: **30 de Janeiro de 2020, às 09h00min** (horário local); LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, portal da transparência, menu compras/licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 07 de Janeiro de 2020.
QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
Secretária da CPL

Protocolo DO1796

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019/CPL/SML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12804/2019/SEMED

Objeto: Serviço de construção de duas salas de aulas, na EMEIEF Chapeuzinho Vermelho, tendo como unidade orçamentaria a Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 15.037 de 23 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R\$ 163.255,71 (cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). Fonte de Recursos: Convenio n.º 428/PGE/2018, e Recurso Próprio. DATA DE ABERTURA: **27 de Janeiro de 2020, às 09h00min** (horário local); LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, portal da transparência, no menu compras/licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 07 de Janeiro de 2020

QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
Secretária da CPL

Protocolo DO1797

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019/CPL/SML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8323/2018/SEMED

Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção de banheiros, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dirceu de Almeida, tendo como unidade orçamentaria a Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 15.037 de 23 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R\$ 43.945,38 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Fonte de Recursos: RP/Convênio Estadual 292/PGE-2017 DATA DE ABERTURA: **28 de Janeiro 2020, às 09h00min** (horário local); LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, portal da transparência, no menu compras/licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 07 de Janeiro de 2020
QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
Secretária da CPL

Protocolo DO1798

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 3013/SEMOTRAN/2019
PREGÃO ELETRONICO nº 034/PMNM/2019 – SRP-031/19

Objeto: Aquisição de material lâminas e dentes

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento da Comissão responsável pela licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRONICO** de nº 034/PMNM/2019 – SRP – 31/19, realizada no dia 09 de dezembro de 2019 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, "**HOMOLOGA**" o objeto da licitação em favor das empresas: **BT COMERCIAL EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ de nº 14.275.578/0001-65 com o valor de **R\$ 38.800,00** (trinta e oito mil, e oitocentos reais), **MAQUIPEÇAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 33.418.107/0001-03 com o valor de **R\$ 13.679,30** (treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), **TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº

13.611.894/0001-06 com o valor de **R\$ 168.586,90** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 27.614.905/0001-08 com o valor de **R\$ 2.163,20** (dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 09 de dezembro de 2019 às 08:25 hs

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

Prefeito de Nova Mamoré

Protocolo DO1795

MUNICÍPIO DE CABIXI

PREFEITURA DE CABIXI - RO

Aviso De Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 001/2020/PMC/RO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Processo Administrativo n.º1216/2019/SEMEC. Objeto: de 02 (DOIS) VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (ÔNIBUS e MICRO – ÔNIBUS), destinados ao transporte de estudantes universitários que residem no Município de Cabixi-RO. Valor estimado R \$ **952.000,00** Data de Abertura: 20 de Janeiro de 2020 às 09:05 horas (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h 00min. Às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.cabixi.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69-3345-2353.

Cabixi - RO, 07 de Janeiro de 2020.

Protocolo DO1803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 555/SEMSAU/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº088/CPL/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/SRP/2020, O PRESENTE PROCESSO VERSA SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº. 555/SEMSAU/2019.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.**

CONTRATADA: **BIOTECNOPLUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ: 27.457.005/0001 DETENTOR DO LOTE 001 (ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297). VALOR HOMOLOGADO: R\$ 753.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

PERÍODO: O REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADOS NA PRESENTE ATA TERÁ A VALIDADE DE **12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EMDIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO OU DIÁRIO OFICIAL ESTADO – DOE.**

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: A REFERIDA ATA PODERÁ SER LOCALIZADO NA ÍNTEGRA NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS; WWW.SERINGUEIRAS.RO.GOV.BR E WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AROM.

Seringueiras – RO, 06 de Janeiro de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 06/01/2020 às 08h23min)

Protocolo DO1804

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 24ª REGIAO/RO

PORTARIA CRECI/RO Nº 017/2019

Revoga as disposições em contrário e nomeia a Coordenadora Financeira do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na 93ª (nonagésima Terceira) Sessão Plenária Ordinária, de 26 de outubro de 2017, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RO;

Considerando Reestruturação da Normativa de Pessoal - CARGO DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na 106ª Sessão Plenária Ordinária, de 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NARLEN LUCIA PINHEIRO MENDES** para exercer o Cargo de Livre Provimento de **COORDENADORA FINANCEIRA**, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.
Porto Velho, 04 de fevereiro.

Júlio César Pinto
Presidente

Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária

Protocolo DO1805